

Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata, Lelete Bernardi, Oficial de Atas.

João dos Santos Vianna 1º de

Ata da 1ª reunião da 6ª sessão
Extraordinária da Câmara Municipal,
em 19 de Dezembro de 1949.

Presidência do Sr. Vereador Sr. Haroldo Rodrigues
Secretário o Sr. Vereador João Vianna

A hora regimental atenderam à chamada os Srs. Vereadores com exceção dos Srs. Vereadores Teivaldo Maia, Souto, João Maurício, Manoel Ramos e Joaquim Gouveia, que faltaram com causa justificável. Comigo, Secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Lida a Ata da sessão anterior, foi seu debate aprovada. Passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte:

Expediente

Representação dos trabalhadores rurais da Prefeitura, solicitando o abono de Natal. Mandou o Sr. Presidente que o papel fosse enviado à Comissão de Fazenda.

Projeto de lei do Sr. Vereador Sr. Haroldo Rodrigues criando no Município o serviço de Pronto Socorro. Mandou o Sr. Presidente que o papel fosse enviado à Comissão de Justiça.

Requerimento do Sr. Vereador Elmio Guimarães, solicitando que seja concedido aos funcionários públicos municipais com a palavra o Sr. Vereador Elmio Guimarães da

as razões que o levaram a formular tal requerimento e pede urgência para a resolução da matéria

Requerimento dos Srs Vereadores Sr. João Villela, Hostilio de Souza e João Mauricio congratulando-se com a população de Mauá pela inauguração das pontes, uma sobre o riacho Paulista e outra sobre o rio Maribondo, que para construção das quais muito concorreu com seus esforços e sua eficiente atuação o Sr. Vereador Antonio Juniz, ficando registrada na Ata que o referido Sr. Vereador seja o intérprete desta Casa junto ao operoso povo de Mauá. Com a palavra o Sr. Vereador Elmis Guimarães dá as razões que o privaram de comparecer a inauguração das pontes e louva em nome pessoal e em nome da Bancada que representa a acção profícua do Sr. Vereador Antonio Juniz e solicitava que o mesmo Sr. Vereador levasse e transmitisse ao povo de Mauá todo seu apoio e admiração. Falou sucessivamente secundando as palavras do Sr. Vereador Elmis Guimarães os Srs. Vereadores Sr. João Villela e Sr. Badger da Silveira. Com a palavra o Sr. Vereador Antonio Juniz agradece as atenciosas referências. Encerrada a discussão, a votação foi o requerimento aprovado. Terminado o expediente passou-se a

Ordem do Dia.

Com a palavra o relator da Comissão de Justiça traz a plenário o parecer da respectiva Comissão referente ao veto oposto pelo Sr. Trufillo à Lei n. 114. Depois de proceder a leitura quer das razões do veto, quer do parecer da Comissão, em desenvolvida argumentação opina a Comissão em sua maioria pela rejeição do veto. Com a palavra o relator da Comissão de Fazenda traz a plenário parecer opinando pela aprovação do parecer da Comissão de Justiça. Em discussão os pareceres, com a palavra o Sr. Vereador Sr. Badger da Silveira, voto divergente da Comissão de Justiça, desenvolve e expõe seu ponto de vista e os motivos que o levaram a divergir de seus colegas, como já o fez por duas vezes; que estudando o caso em apreço sob os aspectos que o caracterizam, isto é, o aspecto jurídico e o que contende com os interesses públicos levaram-no a divergência em questão e em apoio a essa atitude argu-

menta não só com os dispositivos da Carta Constitucional do Estado como ^{em} Lei Orgânica das Municipalidades e a propósito cita exemplo occorrente na Assembleia do Estado; (em aparte o Sr. Vereador Sr. João Villela diz que a Câmara Municipal no seu modo de agir e de pronunciar independe das atitudes que em casos análogos possam ter os Srs. Deputados Fluminenses); em continuação o Sr. Vereador Sr. Badger da Silveira diz que a lei permite a discriminação por um não minudentemente e, daí se lhe afigura o erro da Câmara no caso; em relação ao interesse público ainda não foi acertado o pronunciamento da Câmara, porquanto, a verba discriminada para o serviço de Estância é insuficiente pois, com o regime da discriminação no exercício corrente, o Sr. Prefeito em serviços públicos tem dispendido muito mais e o mesmo sucede em relação ao Distrito de Tumaca e logo se vê que o interesse público não foi em geral atendido, concluindo suas ponderações afirma que reputado o veto poderá originar situação de choque entre os dois poderes dirigidos do Município e que de cuja discrepância resultará fatalmente prejuizo a causa pública; em aparte o Sr. Vereador Sr. João Villela afirma que se occorre o suscitado choque, ele será tão somente sob o aspecto técnico ou simplesmente uma contraposição de idéias. Com a palavra o Sr. Vereador Elmo Guimarães começa louvando a atitude de seus colegas pró e contra o parecer, a favor do qual se manifesta, que no entanto lhe cabe protestar contra os termos da exposição do Sr. Vereador Sr. Badger quando afirmou que a Câmara estava errada, como se o Poder Legislativo Resende se faltasse capacidade para discernir, replica o Sr. Vereador Sr. Badger dizendo que de sua exposição não resulta a declaração de incapacidade a que aludiu seu colega; prossequindo o Sr. Vereador Elmo Guimarães contrariando a opinião do Sr. Vereador Sr. Badger diz que Resende possui 4 Distritos e não apenas Estância e Tumaca que a discriminação procurou atender as necessidades de cada um, resolvendo do melhor modo seus problemas mais prementes, acrescenta ainda que o Sr. Prefeito ao opôr o veto,

fi-lo a Lei 114, o que se compreende veto integral e que o Sr. Vereador Dr. Badger defendendo o provável erro datilográfico disse que o Sr. Prefeito pretende, caso o veto seja aprovado valer a Lei Orçamentaria de 1949 o que se lhe afigura como o descrito desta Municipalidade; replicando o Sr. Vereador Dr. Badger afirma que o que declarara era apenas a sua opinião e não transmitia, não autorizado estava a fazê-lo, o que a propósito pretende o Sr. Prefeito fazer. Encerrada a discussão, a votação foi o parecer aprovado por 7 votos contra o voto do Sr. Vereador Dr. Badger da Silveira. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. João Villela julga que a atual sessão foi uma das mais movimentadas desta Municipalidade e a propósito tece ainda considerações a respeito de sua opinião sobre a discriminação das verbas, refere-se a atitude dos Sr. Vereadores da bancada do PTB não comparecendo a reunião, porque segundo se propala fizeram-no em obediência a imperativos partidários e que assim tal atitude não traduz hostilidade e que a Câmara deve receber apenas como uma contingência do momento; louva o denodo com que o Sr. Vereador Dr. Badger lutou pela vitória do veto e que essa altaneira atitude bem define a bravura moral de seu colega e aproveitando a oportunidade sugere que a Câmara incorporada após a reunião se dirija ao Sr. Prefeito em seu gabinete afim de levar a S. Excia a palavra de confiança da Municipalidade nas diretrizes de sua administração, porquanto S. Excia continua a merecer da Câmara a consideração a que faz jus. Com a palavra o Sr. Vereador Elmo Guimarães diz que na qualidade de líder do PR se solidariza com a indicação do Sr. Vereador Dr. João Villela. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. Badger diz que realmente a Câmara tem se mantido em perfeita harmonia e que não há questão pessoal entre o Legislativo e o Executivo, todavia a rejeição do veto constitua um choque de idéias e não uma luta entre o Prefeito e a Câmara, possio de pleno acordo com o requerimento em questão. Encerrada a discussão, a vo-

votos foi o requerimento aprovado. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. João Villella solicita a seu colega o Sr. Vereador Dr. Badger, digo, Sr. Haroldo Rodrigues a fizesse de deixar a Presidência, porquanto vai ventilar matéria para cuja decisão o Sr. Presidente se julgará impedido. Assume a Presidência o Sr. Vereador Dr. Badger da Silveira. Em continuação, o Sr. Vereador Dr. João Villella requer que se consignem em Ata votos de congratulação pelo restabelecimento de membros da família Sebastião Rodrigues, vítima há pouco por uma colisão de veículos, bem como se comissionem Srs. Vereadores para visitar em nome da Municipalidade o chefe dessa família. Com a palavra o Sr. Vereador Elmio Guimarães manifesta-se de pleno acordo. Encerrada a discussão, a votos foi o requerimento aprovado. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. Haroldo Rodrigues agradece em seu nome e de sua família a atenciosa manifestação. São comissionados para visita proposta os Srs. Vereadores Dr. João Villella, João Vianna e Elmio Guimarães. Com a palavra o Sr. Vereador Elmio Guimarães diz que em tempo oportuno a Câmara aprovou a Lei 71, isentando do imposto predial as casas pertencentes aos soldados componentes da FEB e que não havendo até esta altura se manifestado o Executivo Municipal e assim de há muito decorrido o decênio de direito, solicitava o pronunciamento do Sr. Presidente, promulgando a referida Lei, o que foi depois de designar o dia 20 do corrente para a próxima reunião declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata, Letícia Bernardi; Oficial de Atas.

J. S. Guarnieri de Camargo Costa
João do Santos Vianna 1º Sec.

Ata da 2.^a reunião da 6.^a sessão
Extraordinária da Câmara Municipal,
em 20 de Setembro de 1949.

Presidência do Sr. Vereador João Mauricio M. Costa
Secretário o Sr. Vereador João Lima

A 6.^a hora regimental atenderam à chamada os Sr. Ver-
eadores, com exceção dos Sr. Vereadores Reinaldo Maia Souto,
Manoel Ramos, Joaquim Gouveia e Elnio Guimarães
que faltaram com causa justificada. O antigo Secretário,
havendo número legal, o Sr. Presidente declarou instala-
da a reunião. Lida a ata da sessão anterior, e em dis-
cussão, foi seu debate aprovada. Passou o Sr. Secretário a
dar conta do seguinte

Expediente

Ofício n. 507 do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando
projeto de Lei n. 32

Ofício n. 515 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo projeto
de Lei n. 33.

Ofício n. 38 do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando requ-
rimento de José Mendes Fernandes. Mandou o Sr. Presi-
dente que os ofícios acima, fossem enviados à Comissão de
Justiça.

Indicação do Sr. Vereador Sr. João Süllela para que seja ofi-
ciado ao Sr. Prefeito, solicitando de S. Excia. que nos dias
próximos de Natal, as casas comerciais possam permanecer
com suas portas abertas até às 21 horas. Em discussão, foi
sem debate aprovada.

Indicação do Sr. Vereador Sr. Badger para que o Sr. Prefeito
entre em entendimentos com o Sr. Governador do Estado
afim de que nas proximidades da cadeia pública seja
construído, prédio destinado ao carcereiro. Em discussão, foi
sem debate aprovada.

Convite da 4.^a série do Ginásio Santa Luzela para as
solenidades da terminação do Curso Ginasial. Mandou o
Sr. Presidente que se agradecesse e arquivasse.

- Projeto de lei do Sr. Vereador Sr. João Villela prorrogando o pagamento de impostos sem multa até 31 de Setembro.

- Projeto de lei do Sr. Vereador Elnio Guimarães concedendo o alívio de Natal.

- Boletim dos Municípios n. 3 e 4 referente a Setembro e Outubro.

- Telegrama do Sr. Senador Salgado Filho agradecendo a solidariedade desta Casa à sua atitude no Senado Federal em relação a conduta da polícia federal dissolvendo comissão popular.

- Carta do Sr. Deputado Café Filho no mesmo sentido e pelo mesmo motivo.

- Carta de Boas Festas do Sr. Prefeito de Teresopolis. Mandou o Sr. Presidente que se agradecesse e arquivasse. Terminado o expediente passou-se à

Ordem do Dia

- Parecer verbal da Comissão de Justiça favorável ao projeto de lei que prorroga até 31 de Setembro o prazo para o pagamento sem multa de todos os ônus devidos ao Município. Em discussão, com palavra o Sr. Vereador Sr. Badger declara que, pela última vez apoiará com seu voto, indicação ou projeto que objetivem a prorrogação do pagamento sem multa dos ônus do Município. Encerrada a discussão, a votação foi o parecer aprovado. Com a palavra o relator da Comissão respectiva requer urgência para o pronunciamento da Comissão de Fazenda, o que foi deferido.

- Parecer verbal da Comissão de Justiça favorável ao projeto de lei n. 31 enviado pelo Sr. Prefeito. Em discussão, a votação foi o parecer aprovado.

- Parecer da Comissão de Justiça relativo ao projeto de lei n. 32 remetido pelo Sr. Prefeito. Embora considerando justo o projeto, todavia, entende a Comissão que havendo o Sr. Vereador Elnio Guimarães trazido a plenário, projeto concedendo o alívio de Natal, entende esta Comissão que esse projeto pelo seu interesse geral deveria ter preferência ao projeto em co-

mirado pelo Sr. Prefeito, mesmo porque o alimo pretendido chocar-se a com o projeto do executivo; que o projeto do Sr. Vereador Elnio Guimarães pretende o alimo proporcional, no entanto a Comissão é de parecer que o alimo seja equiva- lute a um mês de vencimento e assim opinou pela rejei- ção do projeto encaminhado pelo Sr. Prefeito somente na parte concernente a suplementação, porquanto a pro- posta de anulação, a Comissão é de parecer que seja apro- vada. Em discussão, com a palavra o Sr. Vereador Dr. Badger apresenta emenda sugerindo que o alimo seja integral aos funcionários cujos vencimentos sejam até Cy 1.000,00 e de 50% aos que percebiam alimo dessa quantia.

Em votação a suplementação do projeto de lei n. 32 do Sr. Prefeito é unanimemente rejeitada. Com a palavra o Sr. Vereador João Vianna requer preferência para votação da emen- da do Sr. Badger. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. Badger apresenta nova emenda compreendendo apenas bonifica- dos os diaristas. A propósito se pronunciaram diversos dos Vereadores e ao término da discussão o Sr. Vereador Dr. Badger retira as emendas apresentadas. Em votação a proposta do Sr. Vereador Elnio Guimarães, a propósito falou diversos dos Vereadores, uns pró e outros contra, submetida a votos pronunciaram-se a favor os Sr. Vereadores Estilício de Souza, Francisco Resende, Antonio Diniz e Dr. Badger da Silveira. Os três primeiros Vereadores declararam ser a favor da proposta apresentada pelo Sr. Vereador Elnio Gui- marães por achá-la mais razoável. O Sr. Vereador Dr. Bad- ger declara que o alimo integral vai criar um deficit na Prefeitura, por isso de acordo com o alimo proporcional. Votou contra os Sr. Vereadores Dr. Haroldo Rodrigues, Graçie- ma Cotrim, João Vianna e Dr. João Villella, declarando o ultimo dos Sr. Vereadores fazê-lo em nome pessoal, sendo os quatro Sr. Vereadores pelo alimo integral. Havendo simpatia o voto do Sr. Presidente foi favoravel ao alimo integral. Com a palavra o relator da Comissão de Fazenda traz a plenário o seguinte projeto de lei: A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei: Art 1º) Fica aberto o credito de Cy 600,00 (seiscientos cruzeiros)

suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor: Cf 600,00
Verba 294 Consignação 2

Art 2.) Fica aberto o crédito especial de Cf 695,70 (seiscientos e noventa e cinco cruzeiros e setenta centavos), para pagamento a Caixa de aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro, correspondente a contribuições e juros de mora, referentes aos exercícios de 1947 e 1948.

Art 3.) Fica anulada, no Orçamento em vigor a importância de Cf 1.295,70 (um mil duzentos e noventa e cinco cruzeiros e setenta centavos), de acordo com a seguinte discriminação:

Verba 024 Título IV Subconsignação 1 Cf 1.295,70

Art 4.) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das sessões da Câmara Municipal de Resende, em 20 de Dezembro de 1949.

Em discussão o projeto, foi sem debate aprovado. Foi resulta a Lei n. 116. Com a palavra o relator da Comissão respectiva, traz a plenário o seguinte projeto de Lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:

Art 1.) Fica concedido a todos os Servidores públicos um abono de emergência igual à importância que lhes caiba a título de vencimento, remuneração, gratificação, salário ou pensão, no corrente mês.

§ Único. O abono a que se refere este artigo, será feito sem descontos ou quaisquer exigências, com o pagamento do pessoal titulado, inativo, diarista e pensionista no mês em curso.

Art 2.) Fica aberto o crédito especial de Cf 51.818,30 (cinquenta e um mil oitocentos e dezoito cruzeiros e oitenta centavos), para atender às despesas constantes da relação n. 1, que acompanha esta Lei.

Art 3.) Fica aberto o crédito especial de Cf 50.225,50 (cinquenta mil duzentos e vinte e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), para atender às despesas constantes da relação n. 2, que acompanha esta Lei.

Art 4.) Fica aberto o crédito de Cf 6.000,00 (seis mil cruzeiros), suplementar a seguinte dotação orçamentária:
Verba 994 Consignação 1

Cf 6.000,00

Art 5) Fica anulada, no presente momento em vigor, a importância de Cr\$ 57.818,80 (cinqüenta e sete mil oitocentos e dezoito cruzeiros e oitenta centavos), de acordo com a seguinte discriminação:

Verba	Descrição	Quantidade	Subdescrição	Quantidade	Valor
020	Consignação	1	Subconsignação	1	9.600,00
" 020	"	1	"	2	2.400,00
" 040	"	2	"	10	500,00
" 041	"	3	"	9	86,50
" 042	Título 2				1.000,00
" 044	Consignação	8	Subconsignação	1	2.350,40
" 131	"	3	"	9	5,00
" 900	"	7	"	18	262,50
" 134	Título IV		"	4	5.000,00
" 924	" IV				2.000,00
" 331	Consignação	3	Subconsignação	9	6.000,00
" 333	Título II				46,00
" 341	Consignação	3	Subconsignação	9	1.852,60
" 432	Título II				5000,00
" 434	" IV		"	3	3000,00
" 890	Consignação	2	Subconsignação	8	4,00
" 884	Título IV				5000,00

Credito Especial - Lei n. 55, de 11-4-49 13.712,30

Art 6) Os fundos necessários na importância de Cr\$ 50.225,50 (cinqüenta mil duzentos e vinte cinco cruzeiros e cinqüenta centavos) de que trata o artigo 3º, serão supridos com os recursos do saldo que passar para o exercício de 1950.

Art 7) Esta Lei terá vigência até 30 de Junho de 1950.

Art 8) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Sala das sessões da Câmara Municipal, em 20 de Setembro de 1949. Em discussão foi seu debate aprovada. Foi resulta a Lei n. 117. Com a palavra o relator da Comissão de Fazenda traz a plenário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:

Art 1) Ficam isentos do pagamento de multa, todos os contribuintes que liquidarem seus compromissos com o Município até o dia 31 do corrente

§ Único Revogam-se as disposições em contrário, entrando em

ta. Lei em vigor depois de publicada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 20 de Setembro de 1949. Em discussão o projeto de lei, foi sem debate aprovada. Sai resulta a lei n. 118.

Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente depois de designar o dia 27 do corrente a hora regimental para a próxima reunião, declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata, Bulete Fernandes, Oficial de Atas.

Reb. Souto

João de Santa Vitória, 1.º Sec.

Ata da 3.ª reunião da 6.ª sessão
Extraordinária da Câmara Municipal,
em 27 de Setembro de 1949.

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo Maia Souto
Secretário o Sr. Vereador João Chaves

A hora regimental atenderam à chamada os Srs. Vereadores, com exceção dos Srs. Vereadores Sr. Haroldo Rodrigues, Francisco Resende, Graciano Estreim, Joaquim Góes, Sr. Padger da Silveira e Manoel Ramos que faltaram com causa justificada. Comigo Secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Lida a ata da sessão anterior e em discussão foi sem debate aprovada. Passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte

Expediente

Cartões de Fios Testes das Câmaras Municipais de: Barra Mansa, Itaboraí, Marquis de Valença, Bom Jardim, Nilópolis e Barra do Pirai; do Sr. Prefeito de Itaboraí, do Sr. Secretário de Agricultura, do Sr. Diretor do Departamento das Municipalidades, do Sr. Inspetor Regional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, do Sr. Ernani do Amaral Feixoto. Mandou o Sr. Presidente que se.

agradecesse e arquivasse.

O Ofício n. 503 do Sr. Prefeito Municipal, enviando a Tomada de Contas do mês de Novembro.

- Requerimento do Sr. Vereador Sr. João Villela para que seja oficiado ao Sr. Prefeito solicitando de El. Excia. providências no sentido de que seja cumprida a Lei Municipal que exige a matrícula de cães, porquanto com a infração desse dispositivo as ruas de Itaperiã estão infestadas de cães que oferecem perigos à população.

- Requerimento dos Srs. Vereadores Sr. João Villela, Elmio Guimarães, Hostílio de Souza e João Mauricio para que se telegrafe ao Excm. Sr. Secretario de Segurança Pública manifestando o desagrado do povo de Resende ante o descaso da repartição de saúde, porquanto as vítimas de um desastre de veículos ficaram por alguns dias depositadas na Capela do cemitério local, aguardando o médico legista solicitado pelo Delegado de Polícia para a necropsia de direito, descaso que provocou a indignação pública. Com a palavra o Sr. Vereador Elmio Guimarães pronuncia-se a respeito verberando o descaso oficial que motivou o caso em debate e expressa seu protesto esperando que terminantes providências sejam adotadas e que não mais se reproduza tão lamentável episódio. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela argumenta no sentido de mostrar a imperança da Legislação Estadual que regula a espécie, porquanto só podem proceder à perícia médicos legistas, quando no entanto médicos não assim especificados poderiam fazê-lo o que não daria margem a ocorrência de que se trata. Com a palavra o Sr. Vereador João Mauricio faz suas as palavras de seus colegas acrescentando que o protesto requerido devia também ser dirigido ao Sr. Delegado de Polícia; em aparte pondera o Sr. Vereador Hostílio de Souza que a medida policial em objeto visa apenas garantir o direito das vítimas. Encerrada a discussão, a votação foi o requerimento juntamente com a emenda do Sr. João Mauricio aprovado.

Requerimento do Sr. Vereador Elnio Guimarães insistindo no pedido ao Sr. Prefeito para que seja nomeado um médico veterinário junto ao Matadouro Público Municipal, no sentido de examinar o gado abatido, porquanto, a seu conhecimento tem chegado notícia de serem abatidas reses doentes. Com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães fundamenta o requerimento. Com a palavra o Sr. Vereador João Mauricio declara preliminarmente que não tem o intuito de produzir a defesa do Sr. Prefeito, ficando no entanto assegurar que o Chefe do Executivo não encontrou ainda o médico veterinário para a respectiva inspeção e que lhe parece, para de futuro, que a Câmara não discriminou verba para o custeio desse serviço; em aparte o Sr. Vereador Elnio Guimarães diz que até fevereiro de 1949 havia um funcionário para esse serviço, replicando o Sr. Vereador João Mauricio diz que esse servidor foi admitido por não cumprir com seu dever. Com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães requer que se solicite do Sr. Prefeito Municipal, uma relação do gado abatido e repetido por esse funcionário no período em que serviu no matadouro, o que foi deferido. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villala diz que se resolveria o caso solicitando um entendimento entre o Sr. Prefeito e o Comandante da Escola Militar.

Requerimento do Sr. Vereador Elnio Guimarães para que se oficie ao Centro de Saúde local solicitando providências urgentes no sentido de evitar a venda de carnes deterioradas e inferiores que certos açougues vêm fazendo. Com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães dá as razões que o levaram a formular tal requerimento.

Requerimento do Sr. Vereador Elnio Guimarães solicitado ao Sr. Prefeito:

- a) a regulamentação do abastecimento d'água no bairro Alto dos Passos;
- b) a extensão da linha condutora d'água até o bairro Cruz das Almas;
- c) que seja cumprida a lei que autoriza a permanen-

cia de uma farmacia de plantao. Maudou o Sr. Presidente que se officiasse nos sentidos requeridos. Terminado o expediente passou-se a

Ordem do Dia

Parceres da Comissao de Fazenda aprovando as contas de Fevereiro, Março e Abril. Em discussao, foram os pareceres sem debate aprovados.

Parecer da Comissao de Justica favoravel ao requerimento de Jose Mendes Fernandes. Em discussao foi sem debate aprovado. Com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimaraes diz que por duas vezes ja solicitou do Sr. Prefeito a relacao de profissionais liberais que exerciam atividades no Municipio e insiste novamente no pedido, porque quanto profissionais militares exercem profissao no Municipio sem pagar os devidos impostos, fazendo assim concorrencia injusta aos que contribuem para os cofres da Prefeitura e para regularizar essa questao, ele orador precisa da relacao requerida.

Com a palavra o relator da Comissao de Fazenda traz a plenario o seguinte projeto de lei:

A Camara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art 1º) Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar cancelar a divida fiscal concernente ao Exercicio de 1947 consequente ao Imposto Industria e Profissao, referente ao mencionado ano e atribuido a Jose Mendes Fernandes, pelo exercicio dessa atividade no Distrito de Itatibia, satisfazendo no entanto a multa prevista no Art. 43, 3º item do Decreto n. 2.586 de 16-5-1934

3º Unico. Perogadas as disposicoes em contrario, esta lei entrara em vigor depois de publicada. Sala das sessoes da Camara Municipal, em 27 de Dezembro de 1949. Em discussao o projeto foi sem debate aprovado. Foi resulta a lei n. 119. Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reuniao. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Celso Bernardi, Oficial de Atas.

Rollsanto

Joas dos Santos Vianna 1º Sec.

Ata da 4.^a reunião da 6.^a sessão Extraordinária da Câmara Municipal, em 27 de Setembro de 1949.

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo Maia Souto
Secretário o Sr. Vereador João Vianna

A hora regimental atenderam à chamada os Srs. Vereadores com exceção dos Srs. Vereadores Graciano Costum, Sr. Badger da Silveira, Manoel Ramos, Antonio Lima e Joaquim Gouveia que faltaram com causa justificada. Comigo Secretário, havendo numero legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Lida a ata da sessão anterior e, em discussão foi seu debate aprovada. Passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte

Expediente

Ofício n. 519 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo as razões do veto oposto à Lei n. 117.

Ofício n. 522 do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando projeto de Lei n. 39

Mandou o Sr. Presidente que os ofícios acima, fossem enviados à Comissão de Justiça. Terminado o Expediente passou-se à

Ordem do Dia

Pareres da Comissão de Fazenda aprovando as contas relativas aos meses de Maio, Junho e Julho. Em discussão, não havendo quem falasse, foram os pareceres aprovados.

Com a palavra o Sr. Vereador Elmo Guimarães requer que se consigne em ata voto de felicitações aos Professores Municipais pelo brilhantismo com que se conduzem no ensino primário e nas artes aplicadas. Seu como, se dá à Propetora do Ensino Primário Municipal dando notícia desta deliberação da Câmara. Não havendo quem falasse, a votação foi o requerimento aprovado.

Parer da Comissão de Justiça rejeitando o veto oposto pelo Sr. Prefeito à Lei n. 117. Com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães diz que não compareceu à sessão em que se ventilou o caso, porém teve a satisfação de saber que seu projeto concebido ao funcionalismo o abono proporcional logrou o apoio de alguns Srs. Vereadores e expõe as razões que o levaram a propor o abono proporcional, que no entanto esta Casa resolveu pelo voto do Sr. Presidente a conceder o abono integral e que depois de tal deliberação do Sr. Vereador João Mauricio acata plenamente o resolvido e, expressando o seu modo de sentir em relação ao funcionalismo público, estava plenamente de acordo com o parecer da Comissão de Justiça. Encerrada a discussão, a votação foi o parecer unanimemente aprovado.

Parer das Comissões Justiça e Obras favorável ao projeto de Lei n. 34 encaminhado pelo Sr. Prefeito. Em discussão com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela diz que ao conhecer do projeto do Sr. Prefeito do qual resultou a Lei n. 13; foi nessa ocasião de opinião que o local objectivo do era próprio para a instalação de um Parque Infantil e por isso não fosse cedido ao Ministério de Viação e Obras Públicas para o fim por este Ministério colimado, no entanto hoje, uma vez que o Ministério aludido delibera que o local então em apreço é o único próprio na região para a localização da Agência Postal Telegráfica, o orador, uma vez que há em causa o interesse da coletividade, como relator da Comissão de Justiça opina pela aprovação do projeto encaminhado pelo Sr. Prefeito com a palavra o Sr. Vereador João Mauricio congratula-se com seu colega relator da Comissão de Justiça pela enunciação do parecer uma vez que ele consulta o interesse público e assim demonstrando que o Legislativo coopera no sentido de servir à causa da coletividade como no caso em apreço em contrario com a opinião emitida pelo Sr. Governador do Estado e em conclusão mostra que a Câmara de Resende na conjugação de esforços com o Executivo, dá ao Brasil expressivo exemplo. Encerrada a dis-

curso, a votos foram os pareceres aprovados. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela requer urgência para o pronunciamento da Comissão de Fomento, o que foi deferido. Com a palavra o relator da respectiva Comissão traz a plenário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º) Fica a Prefeitura Municipal de Resende autorizada a doar ao Governo da União um terreno com vinte e cinco (25) metros de frente por quarenta (40) metros de profundidade, situado a praça da Concorórdia, no 1º Distrito, confrontando pela frente com a referida praça da Concorórdia, pela esquerda com a chamada rua dos Eucalyptos, e pela direita e fundos com terrenos pertencentes ao Município e limitrofes dos do Resende Tênis Club.

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a lei n. 13, de 19 de Janeiro de 1948, bem como todas as disposições que lhe forem contrárias. Sala das sessões da Câmara Municipal, em 29 de Dezembro de 1949. Em discussão o projeto foi sem debate aprovado. Foi resulto a lei n. 120.

Ao encerrar os trabalhos o Sr. Presidente agradece a cooperação dos Srs. Vereadores e fez votos de muitas felicidades no decorrer de 1950. Com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães diz que em nome do P.R. não poderia permanecer calado ao término das atividades desta Casa, motivo porque congratula-se e felicita ao Sr. Presidente pelo brilhantismo com que se conduziu na direção dos trabalhos desta Municipalidade e requer ainda que se faça chegar até o Sr. Prefeito Municipal as congratulações desta Municipalidade. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela subscreve as palavras do Sr. Vereador Elnio Guimarães realçando a maneira democrática com que o Sr. Presidente sempre soube manter nas mais acuradas questões, e ainda de pleno acordo com o Sr. Vereador Elnio Guimarães ao requerer o voto de congratulações ao Sr. Prefeito e em conclusão agradece aos Srs. Vereadores a maneira com que sempre trataram-no. Com a palavra o Sr. Vereador João Maurício

em nome do TTB fez suas as palavras dos Sr. Vereadores que o antecederam. O Sr. Presidente agradece as elogiosas reverências de seus pares, dando assim por terminados os trabalhos do ano letivo. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata, Hellete Bernardi, Oficial de Atas.

Ribeirão

Graciema da Silveira Cotrim

Ata da 1.^a reunião da 1.^a sessão Extraordinária da Câmara Municipal, em 13 de Janeiro de 1950

Presidência do Sr. Vereador Rinaldo Maria Souto
Secretário o Sr. Vereador Graciema Cotrim

A hora regimental atenderam a chamada os Srs. Vereadores com exceção dos Srs. Vereadores Antônio Piniz, Joaquim Gouveia, Manoel Rangel e João Trava que faltaram com causa justificada. Comigo Secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Lida a ata da sessão anterior, foi seu debate aprovada. Passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte

Expediente

- Ofício n.º 1 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo a proposta da Amobiliação Sul Fluminense Ltda para desapropriação dos serviços d'água e esgoto das Vilas Adelaide, Madama e S. I. Sociedade.

- Ofício n.º 527 do Sr. Prefeito Municipal, respondendo ao Ofício n.º 27 da Presidência da Câmara

- Ofício n.º 3 do Sr. Prefeito Municipal, comunicando haver interposto recurso à Assembleia Legislativa em relação à Lei n.º 114 promulgada por esta Municipalidade.

- Ofício n.º 2 do Sr. Prefeito Municipal, convocando a Câmara

para sessão extraordinária

- Ofício n.º 528 do Sr. Prefeito Municipal, respondendo ao Ofício n.º 24 desta Presidência
- Ofício n.º 5 do Sr. Prefeito Municipal, agradecendo votos de felicidades por esta Casa curiados.
- Ofício n.º 4 do Sr. Prefeito Municipal, comunicando ter tomado providências para o cumprimento da Lei n.º 71.
- Ofício n.º 526 do Sr. Prefeito Municipal, respondendo ao Memorandum n.º 68 desta Câmara
- Ofício n.º 1731 do Departamento Estadual de Estatística formulando votos de felicidades a esta Municipalidade.
- Ofício em da Diretora do Ensino Municipal, acusando ter recebido Memorandum n.º 74 desta Câmara
- Ofício em do Sr. Dr. Paul Travassos da Rosa comunicando ter assumido o cargo de Secretário de Saúde e Assistência
- Requerimento do Sr. Vereador Graciano Coteius para que se ja restabelecido o serviço de limpeza pública na sede do 4.º Distrito. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. João Villala pronuncia-se a respeito dizendo que se o Sr. Prefeito interpor recurso a Assembleia Legislativa em relação a Lei Orçamentária deveria suspender, então, todas as obras e, que no Orçamento votado pela Câmara há verba para esse serviço por um global, não despendo a Câmara a minucias dessa espécie de serviço. Com a palavra o Sr. Vereador Emílio Guimarães não diz que ignorava o recurso interposto pelo Sr. Prefeito e que este havia resolvido dispensar a turma que trabalhava no 4.º Distrito, tanto mais que entrou na Câmara com requerimento solicitando reparos nas ruas de Hatanã, e que ao ter notícia da atitude de S. Cacia e que ignorando os motivos dessas resoluções, teve com o Sr. Prefeito entendimento e ~~que~~ S. Cacia dissera que a Câmara não previra verba para esse serviço e que, no entanto, examinando o Orçamento verificou haver verba para custear a despesa em apuro, não cabendo por isso a que atribuir a atitude do Poder Executivo. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Badger da Silveira diz que o Sr. Prefeito naturalmente administrado de acordo com o Orçamento da Assembleia, si não lograr êxito, o andamento do Orçamento

to aprovado pela Câmara e se S. Excia suspendeu a turma que fazia o serviço em Stationaria e que outras obras já muito ultrapassam a rubra de 30% e que S. Excia não tem objetivo de prejudicar inte. ou aquele Distrito.

Requerimentos do Sr. Vereador Elmo Guimarães:

a) solicitando a conservação das ruas de Stationaria

b) " reparos nas valas existentes no bairro Santa Cecilia

c) solicitando providências no sentido de ser reparados o esgoto e o escoamento das águas pluviais da Vila Santa Isabel. Mandou o Sr. Presidente que se oficiasse ao Sr. Prefeito nos sentidos objectivados. Com a palavra o Sr. Vereador Elmo Guimarães diz que em relação a informação prestada pelo Sr. Prefeito com referência ao órgão retentário junto ao Matadouro Publico, diz que antes (sem verba havia esse funcionário e que o mesmo sempre foi mantido e que para provar o estado, já havia solicitado uma relação do gado abatido por esse servidor. Pronuncia-se a respeito o Sr. Vereador Dr. Haroldo Rodrigues. Com a palavra o Sr. Vereador Elmo Guimarães diz que a respeito da informação prestada pelo Sr. Prefeito em relação a limpeza das ruas, julga a improcedente e que S. Excia atendendo o interesse publico poderia fazer com que se respeitasse um novo horário e, ele orador, sugeria que a aludida limpeza fosse feita no período das 6 horas da manhã às 13 horas da tarde. Com a palavra o Sr. Vereador João Mauricio diz não concordar com a opinião do Sr. Vereador Elmo Guimarães e que o ideal seria que esse serviço fosse feito na noite votando-se para isso verba maior. Mandou o Sr. Presidente que se oficiasse na forma requerida pelo Sr. Vereador Elmo Guimarães.

Cartões de Apoio destas Câmaras de: Rio das Flores, Macaé, Campos, São João de Meriti, Sr. Antonio de Pádua, Vitória, Ceduro, S. Gonçalo e de Maracana.

Telegrama do Sr. Edmar de Farias, agradecendo felicitações pela inauguração do viaduto gazômetro

Telegrama de agradecimento da família Leopoldo Monteiro da Silva. Terminado o Expediente passou-se à

Ordem do Dia

Com a palavra o relator da Comissão respectiva relata a plenário o Ofício n.º 1 do Sr. Prefeito acompanhando exposição e documentos relativos a água com que a Imobiliária Sul Fluminense Ltda abastece as vilas Adelaide, Moderna e Siber. Pondera que o referido papel deve ser enviado à Comissão de Obras, que oportunamente, após o pronunciamento das Comissões Justiça e Fazenda, se manifestou solicitando ao Sr. Prefeito o quantum a arbitrar a título de desapropriação ou domínio da água em questão, o que foi feito pelo Sr. Prefeito e, em consequência, deve o papel voltar à Comissão de Obras. Com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães requer que se solicite do Sr. Prefeito uma certidão das rendas das vilas e uma outra dos impostos pagos pela Imobiliária Sul Fluminense Ltda e pelo Sr. Victor V. Rodrigues; o que foi deferido.

- Voto da Comissão de Justiça favorável ao requerimento do Sr. Vereador Dr. Haroldo Rodrigues criando o Serviço de Cinto Bocoro. Em discussão foi seu debate aprovado. O papel é enviado à Comissão de Saúde.

- Voto da Comissão de Justiça favorável ao requerimento de Polité Miraglia e Audria. Em discussão com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães declara discordar do parecer e expõe as razões seu que fundamenta a sua recusa, entendendo que ambalhá os motoristas da praça que exploram o serviço de transporte apropriados nas mesmas razões alegadas pelos petionários de agora, pleiteando a isenção objetiva e terão o direito de serem atendidos. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. Haroldo Rodrigues diz que, e para tanto apresenta emenda, concedendo-lhe a isenção limitada apenas para dois ônibus. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Badger da Sibéria manifesta-se favorável ao parecer porquanto o transporte individual é para quem pede e que o ônibus é mais barato, e o transporte do povo. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. Haroldo Rodrigues retira a emenda apresentada e substitui por outra que limita por um ano a isenção objetiva e substitui por outra, e votos foi o parecer aprovado contra o voto do Sr. Vereador Elnio Guimarães.

Com a palavra o Sr. Vereador Dr. João Villela historia o incidente que provocado pelo Sr. Congo Muzzi, Capelão da Escola Militar de Resende que teve com o mesmo sacerdote a propósito do parecer que emitira nas contas da Prefeitura, nas quais figurava a despesa de Cr\$ 5.000,00 destinada como foi a aquisição de flores doadas à Pascoa dos militares na ultima dessa cerimonia sacra, que de fato pessoalmente fulgou indevida essa despesa, no entanto emitiu parecer favoravel às contas de que tal despesa figurava, que a propósito desse caso, entendeu-se o Major Capelão com o direito de em termos d'operos e ameaçadores interpelar o orador, fallando essa autoridade em nome do General Comandante da Escola Militar e do R. Dm. Bispo Diocesano de Barra do Rioai, que a ameaça traduzido pensura nao só a agremiação politica a que o orador está filiado como tambem a Câmara Municipal e por isso resolveu afastar-se dos trabalhos desta Municipalidade como tambem do partido de que faz parte, se o Comandante Juarez Pinoto Chefe desse partido com quem se comunicara a proposito do caso, aquiescesse nesse afastamento, porquanto ele orador quer evitar um entre choque entre o seu partido e a Câmara com a Escola Militar Com a palavra o Sr. Vereador Elmiro Guimarães primeiramente louva a attitude do Sr. Vereador Dr. João Villela e considera imprudente a attitude do ques. Unido sacerdote entendendo que a ameaça alludida pelo Sr. Vereador Dr. João Villela atinge a toda Municipalidade e por isso solidarizava-se com a attitude de seu colega, no entanto acha improcedente a deliberação do Sr. Vereador Dr. João Villela em se afastar do exercicio do mandato que lhe delegou o povo. Com a palavra o Sr. Vereador João Mauricio considera tradicional a operenda de flores pela Prefeitura na cerimonia da Pascoa dos militares, explicando que essa pratica foi iniciada ao tempo da administração do illustre Dr. Otacilio Essunção o mesmo fazendo quando Prefeito o Sr. Joaquim Nôria e de conseguinte o actual Prefeito adquirindo as flores, teve attitude que vale como prossequimento do que se fizera tradicional na administração deste Municipio e por isso concordava que a Prefeitura continuasse

se com a mesma contribuição e terminando propõe se lauce,
em alta nota de confiança a ação de seu colega o Sr. Vereador
Dr. João Villêla. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Badger da Sil.
Vêria depois de descurbidamente historiar a localização da
Escola Militar em terras de Resende, salienta os serviços
que esse mesmo estabelecimento tem direta e indiretamente
prestados a esta região, empenhados os Srs. Comandantes
no intercambio da população civil e militar; que a ofensa
da de flores a Pácoa dos militares está se fazendo gesto de
tradicional gentileza por parte do Poder Público, que por
consequente fulga que essa tradição deve ser integralmente
mantida mesmo porque não traduz gentileza ao Poder Milita-
re por um justa homenagem do poder a Sua Fé católica,
que embora acatólico o Sr. Vereador Dr. João Villêla não tem equi-
do nesse carácter nas questões da Câmara em relação a igreja
católica; que deplora a ocorrência de que deu noticia o Sr.
Vereador Dr. João Villêla em cujo relato não pode duvidar,
acreditando no entanto, ter havido um lamentavel equivo-
co por parte do Sr. Major Capelão, entendendo mais que segundo
a opinião do Sr. Vereador Elnio Guimarães deveria o Sr. Major
Capelão ter sido mal informado para tomar tal atitude no
caso e terminando faz um apelo ao Sr. Vereador Dr. João Villêla
para que não se afaste da Câmara até que fatos posteriores
esclareçam definitivamente o incidente; que fulgira mais acer-
tado que o Sr. Vereador em questão tomasse a atitude que enten-
desse independente da consulta do Sr. Jomarral Foisento, que
no entanto, submetendo o Sr. Vereador, o caso a deliberação prima-
rial do illustre Chefe do Partido Social Democratico colocaria a
Câmara em situação inferior, e nesse hipotese, o orador nega-
ria seu apoio ao Vereador em questão; que estaria ao lado da Câ-
mara e de qualquer Vereador toda vez que influencias extra-
neas e interferencias indelitas tentassem humilhar ou menos-
prezar esta Casa Legislativa. Com a palavra o Sr. Vereador
Sr. Haroldo Rodrigues abrita que a Municipalidade proteste
juntamente ao General Comandante da Escola Militar. O Sr. Presidu-
ta ao Sr. Vereador Dr. João Villêla que por escrito faça a exposi-
ção do ocorrido e sua consequência a Presidência da Câmara

na se dirigira a propósito ao Excmo. Sr. General Presidente da Republica, Excmo. Sr. Ministro da Guerra, Excmo. Sr. General Comandante da Escola Militar e o Excmo. Bispo D. Procopio de Pereira do Piauí. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villéla agradeceu a manifestação de seus colegas acerca a deliberação da Municipalidade no caso, porquanto nada mais lhe cumpre fazer para desagrar-se como cidadão e Vereador. O Sr. Vereador Sr. Eriberto Rodrigues, usando da palavra, focalizou a ideia do Rotary Club local, sobre a fundação em Resende, de um salão de Artes Municipais, com funcionamento no Grupo Escolar Claro Pilac ou em qualquer outro local determinado pelas autoridades Municipais, cuja fundação trará inegáveis vantagens para Resende, elevando o nível cultural não apenas da nova geração que surge para o amanhã, como aproveitando os valores locais e das circunstâncias. Salientou mais, que Marques Rebelo, um dos expoentes máximos da arte brasileira, ofereceu-se por intermédio do pintor Jean Koch, grande artista aqui localizado, (continuando) a vir em pessoa fundar o referido salão, continuando após sua inauguração a dar-lhe assistência técnica cultural, instituição de cursos de várias especialidades da arte. Após essas considerações procurou colher a impressão de seus pares a respeito, expondo que já havia conversado com o Excmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal, e, ao mesmo tempo solicitando da Câmara, amplo apoio à fundação do mencionado salão, com a máxima brevidade. Vários Srs. Vereadores se pronunciaram a respeito e após a discussão contra o voto do Sr. Vereador Hostilio de Souza ficou assentado que a Câmara apoiaria a indicação, desde que S. Excia. encaminhasse a plenário o anti-projeto.

Com a palavra o Sr. relator da Comissão de Fazenda traz a plenário o seguinte projeto de Lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1) Fica o Sr. Sr. Prefeito Municipal autorizado a isentar do pagamento do imposto Industria e Profissão a firma Solita Miraglia, Andrea pela exploração da linha de veículos de transporte coletivo (ônibus) em circulação no Município.

§ Único: Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra

sa' em vigor na data de sua publicação. Sala das sessões da
Câmara Municipal em 13 de Janeiro de 1950. Em discussão
o projeto foi seu debate aprovado. Daí resulta a Lei n. 121.
Não havendo mais nada que tratar o Sr. Presidente declarou
encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada
a presente Ata. Buletê Bernardi Oficial de Atas.

Attestado
Fadger Leire - d. Silveira -

Ata da 1ª reunião da 1ª ses- são Ordinária da Câmara Municipal em 3 de Março de 1950

Presidência do Sr. Vereador Renaldo Maia Couto
Secretário o Sr. Vereador Dr. Badger da Silveira

É hora regimental, atenderam à chamada todos os
Srs. Vereadores. Comigo Secretário, havendo número legal,
o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Com a pa-
lavra o Sr. Presidente anuncia que vai se proceder a elei-
ção das diversas Comissões que têm de servir no corrente
ano, a primeira das quais, a Comissão Executiva. Em seguida
anuncia a eleição para Presidente da Câmara. Corre o escru-
tínio, ao cabo do qual foram colhidas 13 cédulas que apura-
das dão o seguinte resultado: Para Presidente Renaldo
Maia Couto 11 votos; em branco 2 votos. É proclamado
Presidente o Sr. Vereador Renaldo Maia Couto. Anunciada
a eleição para Vice-Presidente, corre o escrutínio, ao cabo do
qual são colhidas 13 cédulas que apuradas dão o seguinte
resultado: Para Vice-Presidente João dos Santos Vieira 11 votos,
em branco 2 votos. É proclamado Vice-Presidente o Sr. Vereador
João dos Santos Vieira. Anunciada a eleição para 1º Secretá-
rio, corre o escrutínio, ao cabo do qual são colhidas 13 cédulas,
que apuradas dão o seguinte resultado: Para 1º Secretário
Dr. Badger da Silveira 11 votos, em branco 2 votos. É pro-

chamado 1.º Secretário o Sr. Vereador Sr. Padge da Silveira. Annunciada a eleição para 2.º Secretário, corre o escrutínio ao cabo do qual, são colhidas 13 cédulas que apuradas dão o seguinte resultado: Para 2.º Secretário Graciana Cotrim 11 votos, em branco 2 votos e proclamado 2.º Secretário o Sr. Vereador Graciana Cotrim. Annunciada a eleição da Comissão de Justiça, corre o escrutínio, que vindo à Mesa para apuração respectiva pede a palavra o Sr. Vereador Elvino Guimarães que protesta quanto a forma do processo eleitoral, porquanto anteriormente fora arbitrado, e a maioria assim resolvera, três nomes compoziam a chapa eleitoral, quando no entanto segundo lhe parece o processo que vai vigorar limita a dois nomes cada qual das chapas que devam constituir a Comissão. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela contestou a alegação de seu colega ponderando que como ia succeder disponha o Regulamento Interno, o que foi sustentado pelo Sr. Vereador Sr. Padge da Silveira e contestado pelo Sr. Vereador que impugnavo o processo. Pelo Sr. Presidente foi dito que vigoraria o processo ora adotado. Em seguida procede-se a apuração das 13 cédulas recolhidas, que dão o seguinte resultado: Sr. João Villela e Francisco Resende 7 votos cada qual, Sr. Padge da Silveira 4 votos, em branco 2 votos. São proclamados membros dessa Comissão os Srs. Vereadores Sr. João Villela, Francisco Resende e Sr. Padge da Silveira. Annunciada a eleição da Comissão de Fazenda e Patrimônio, corre o escrutínio e são recolhidas 13 cédulas que apuradas dão o seguinte resultado: Sr. João Villela e Sr. Padge da Silveira 7 votos cada um, Sr. Mauricio 4 votos e 2 votos em branco. São proclamados componentes dessa Comissão os três Vereadores votados. Annunciada a eleição da Comissão de Estatística e Recenseamento, corre o escrutínio e são recolhidas 13 cédulas que apuradas dão o seguinte resultado: Manoel Ramos 8 votos, Elvino Guimarães 7 votos, Joaquim Gouveia 3 votos e em branco 2 votos. São proclamados membros dessa Comissão os três Vereadores votados. Annunciada a eleição da Comissão de Regime e Assistência, corre o escrutínio e são recolhidas 13 cédulas que apuradas dão o seguinte resultado: Sr. Haroldo Rodrigues e Graciana Cotrim 8 votos cada um, Sr.

noel Ramos 3 votos, em branco 2 votos. São proclamados componentes
dessa Comissão os Vereadores acima votados. Anunciada a elei-
ção da Comissão Indústria Viação e Obras Públicas, corre o escru-
tínio que colhe 13 cédulas que apuradas dão o seguinte resultado:
Francisco P. Resende e Antonio Siqueira 7 votos cada um, João Manoel
Vieira 3 votos, Manoel Ramos 1 voto, em branco 2 votos. São pro-
clamados componentes dessa Comissão os três Vereadores acima
mais votados. Com a palavra o Sr. Presidente agradece a seus
pares a sua eleição e espera corresponder a confiança dos
Srs. Vereadores. Com a palavra o Sr. Vereador João Vieira agrade-
ce a seus pares a sua eleição e procuraria, assegura, desempe-
nhar o encargo servindo antes de tudo a causa pública. Com
a palavra o Sr. Vereador Sr. Padger da Silveira agradece a
prova de confiança de seus colegas elegendo-o 1.º Secretário, encar-
go até então satisfatoriamente desempenhado pelo Sr. Vereador João
Vieira e agradece em nome de seus colegas da bancada
trabalhista a distinção concedida pela Câmara fazendo-o
figurar com destaque em todas as Comissões ora eleitas, o que
comprova o espírito de cordialidade que faz o clima sadio
das correntes políticas em atividades no Município. O Sr.
Presidente convida o Sr. Vice Presidente a assumir a Presidência,
o que feito, o Sr. Presidente Rinaldo Maia Souto produz
eloquente saudação ao Vereador Graciana Cotrim por motivo
de seu aniversário natalício, que hoje ocorre, o que é feito
entre aplausos do plenário e da assistência. Com a palavra
o Sr. Vereador Elvino Guimarães requer que seja inserida em
bta a brilhante peça oratória que vem de produzir o
Sr. Vereador Rinaldo Maia Souto, e a votos a indicação é
unanimemente aprovada. Foi a seguinte a oração proferida
pelo Sr. Vereador Presidente: "Como flor entre os cardos agrês-
tos, entre nós se avultava a figura exelsa, querida e admirada
de Sr. Graciana Silveira Cotrim. Filha dileta de um dos mais
nobres e preclaros varões que a esta terra já deu o seu tributo
de amor e de carinho; esposa amantíssima de um valente
e incansável batalhador desta terra; colega esclarecida e gentil
distinguindo e abrindo horizontes para a passagem emancipa-
dora da mulher pátria! Sr. Graciana faz amor hoje e eu

tre as demonstrações de júbilo das pessoas amigas, a Câmara fez
 juntar as suas. Com esta grata e agradável efemeride, avança
 pelos auros a fora com o mesmo transbordar de contentamento
 de hoje, para a felicidade da família, para maior alegria
 da sociedade, para maior ventura da terra que a viu nascer
 e a embala nos braços carinhosos de mãe desvelada. Recebe
 minha gentil colega, as demonstrações de solidariedade e
 simpatia nossas. Com a palavra o Sr. Vereador Presidente indica
 que se celebre festivamente a 10 de abril próximo o centená-
 rio do nascimento do poeta patricio Ezequiel Freire, memora-
 ções essas que, é mister, se revistam do mais intenso brilho e
 da mais alta expressão de apuro a que faz jus o compatriota
 ilustre que emalteceu o renome da terra natal e para
 assistir as comemorações cívicas que se realizarão sepau con-
 vidados os Srs. Maria e Alfredo Freire, ilustres filhos do sau-
 doso morto. A indicação é seu debate unanimemente aprova-
 da. Com a palavra ainda o Sr. Vereador Presidente indica que
 em homenagem a memória do Vereador Antonio da Veiga
 e Silva Freire-falleado se usara em jta voto de pesar pe-
 la luttuosa ocorrência e que passe a ter o nome do saudoso
 morto a rua na qual teve ile sempre residência, o que
 seu debate foi unanimemente aprovado. Presume a Pre-
 sidencia o Sr. Vereador Rivaldo Maria Santo. Com a palavra o
 Sr. Vereador Graciana Cotrim agradece sensibilizada a houe-
 nagem que lhe foi prestada. Com a palavra o Sr. Vereador
 Elnio Guimarães requer que as atas sejam publicadas depois
 de aprovadas por este pleuário, o que foi aprovado. Presu-
 mindo o cargo de 1.º Secretario o Sr. Vereador Dr. Padger da
 Silveira lê a jta da sessão anterior que em discussão com a
 palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães diz que a "Verba Litu-
 piza Publica" foi acrescentada no Orçamento, englobadamen-
 te, ficando a critério do illustre Chefe do Executivo, o seu
 emprego, não cabendo portanto, nenhuma culpa a Câmara
 se é do critério do Sr. Prefeito a dispensa da turma de
 Statuária e o abandono da limpeza no 4.º Distrito. Com a pa-
 larva o Sr. Vereador Dr. João Villela requer retificação na desig-
 nação do Museu Britânico de ser instalado no Município, porquanto
 não compreende artez municipais e sim artes modernas.

Terminada a discussão, a votação foi a favor aprovada com as ratificações requeridas. Passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte

Expediente

- Ofício n.º 117 do Sr. Prefeito Municipal, informando da anulação da Lei n.º 61, que cancelava a taxa de Serviços Rurais e solicitando prorrogação em prazo razoável, seu multa, o pagamento da referida taxa. Com a palavra o Sr. Vereador Elmio Guimarães requere urgência para a solução do presente caso. Mandou o Sr. Presidente que o papel fosse à Comissão de Justiça.
- Ofício n.º 121 do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para auxiliar a ereção do monumento ao Comandante Frei Xavier.
- E' essa altura dos trabalhos pede licença para retirar-se o Sr. Vereador Jaciema Botum.
- Ofício n.º 120 do Sr. Prefeito Municipal, solicitando a nomeação de uma Comissão de Vereadores que, representando o Legislativo, venha colaborar com o Executivo na concepção de um programa em homenagem ao poeta ribeirãoense Ezequiel Freire. O Sr. Presidente comissiona para tanto os Srs. Vereadores Sr. Padua da Silveira, Elmio Guimarães e João Vianna.
- Ofício n.º 38 do Sr. Prefeito Municipal, respondendo ao Ofício n.º 1 desta Presidência sobre a desapropriação de serviços d'água e esgoto pela Imobiliária Sul Fluminense Ltda. Com a palavra o Sr. Vereador Elmio Guimarães diz que não havendo o Sr. Prefeito Municipal atendido ao pedido de informações que solicitara a propósito, porquanto as informações prestadas não atenderam as precisamente solicitadas, insiste em seu pedido ao Chefe do Executivo, afim de assim habilitado se pronunciar a propósito do caso em apreço.
- Ofício n.º 80 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo a Tomada de Contas do mês de Janeiro de 1950.
- Ofício n.º 40 do Sr. Prefeito Municipal, enviando a Tomada de Contas do mês de Setembro de 1949.
- Ofício n.º 134 do Sr. Secretário de Segurança Pública, informando que o destacamento policial de Resende está com o seu efetivo completo, informando mais não ser possível no

momento a criação de um destacamento policial na Vila Státiaia. Com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães diz não concordar com a informação prestada pela Secretaria de Segurança Pública, que a seu ver é imprecisa e solicitava se requeresse do Sr. Delegado informações sobre o número de elementos de que compõem o destacamento e sobre o número de praças a serviço, quanto a informação sobre a impossibilidade de um destacamento na Vila Státiaia, acuta a por desconhecimento da situação.

Ofício n.º 4 do Sr. Presidente do Resumo Futebol Clube comunicando a posse da nova Esplanada. Mandou o Sr. Presidente que se agradecesse e arquivasse.

Requerimentos do Sr. Vereador Elnio Guimarães solicitando ao Sr. Prefeito Municipal:

- a) reparos nas ruas da Vila Moderna e que a mesma Vila seja beneficiada pelos serviços de limpeza pública;
- b) providências no sentido das ruas da Vila de Traungi não serem como estão, servindo de pastoreio de animais;
- c) ampliação do cemitério de Státiaia.
- d) reiterando pedido de reparos no Cemitério de Eugênio Gasset.

Requerimento do Sr. Vereador Elnio Guimarães solicitando ao Cam: Sr. Secretário de Educação e Assistência a instalação de um Grupo Escolar Estadual no bairro do Mauço.

Requerimento do Sr. Vereador Elnio Guimarães solicitando ao Sr. Inspetor da zona e ao Cam: Sr. Secretário de Educação e Assistência a reabertura da Escola Estadual da Fazenda Santa Teresinha. Mandou o Sr. Presidente que se oficiasse nos sentidos requeridos.

Requerimento dos Srs. Vereadores Elnio Guimarães e Sr. Paulo Rodrigues após considerações que estabeleceram fundamentando a decisão que tomaram requereram ao Sr. Presidente que os considerasse a partir de hoje Vereadores da União Democrática Nacional, cujo programa será por eles defendido com ardor e sinceridade. Com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães diz que a hipótese em apreço não é a mesma do caso do Sr. Padger da Libeira, quando solicitou a esta Câmara que o considerasse transferido de agremiação partidária.

na sob cuja legenda fora eleito Vereador para o Partido Trabalhista Brasileiro, porquanto nesse caso, éle orador, entendeu que a matéria deveria subordinar ao parecer da Comissão respectiva, quando no entanto, no caso vertente, se por ventura, S. Excia. o Sr. Presidente agisse com o mesmo critério, a éle orador se lhe afigurava elaborar S. Excia. em um equívoco, porquanto éle e seu colega Sr. Haroldo Rodrigues até então representantes do Partido Republicano dessa facção política se desligaram incorporando-se a U.D.N. e assim pedindo que fossem considerados Vereadores integrados a essa respectiva bancada. Com a palavra o Sr. Presidente declara que o Vereador Sr. Padger da Silveira foi sempre considerado figura integrante do Partido Trabalhista Brasileiro Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela desenvolve considerações a respeito, em aparte o Sr. Vereador Elnio Guimarães declara que seja qual for o pronunciamento da Comissão de Justiça, éle orador e seu colega Sr. Haroldo Rodrigues se consideram doravante integrados na bancada da U.D.N. Com a palavra o Sr. Vereador João Vianna diz que a despeito do muito prazer que teve o partido da U.D.N. em receber novos elementos combatentes do valor e da propeção de seus colegas em causa, todavia, os órgãos municipais dirigentes desse partido não receberam dos órgãos superiores notícia a respeito. Com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães dá a explicação a respeito da reestruturação do diretório local sob a orientação de duas altas figuras do partido. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela diz que uma ^{vez} que seu colega faz questão ^{curioso} de princípios seria interessante conhecer os princípios que influenciaram para abruptamente desligar-se do Partido Republicano. Com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães expende explicações a respeito porquanto havendo o Partido Republicano oficialmente reconhecido que se prestigiasse candidatura de determinado político que participasse da recente Sitadura, éle orador não concordando com essa deliberação, deixava suas filiações para seguir o rumo que entendeu mais consonante a seus ideais políticos Com a palavra o Sr. Vereador João Vianna desenvolve considerações a respeito concluindo por declarar de que não se opõe, nem podia fazê-lo a que seus dois colegas de Vereador

za que primitivamente integraram a bancada do Partido Republicano, passou a prestigiar a bancada a que pertence o orador, e para considerá-los integrados nessa bancada, o orador julga que é mister, a decisão do órgão superior do Partido para que se complete sob o aspecto político partidário essa valiosa adesão.

— Requerimento do Sr. Vereador Dr. João Villela, solicitando a inserção em lista de voto de felicitações ao Vereador Graciana Coutinho por motivo de seu aniversário. Em discussão foi seu debate aprovado.

— Requerimentos dos Srs. Vereadores Dr. João Villela, Dr. Padgug da Silveira e Elvino Guimarães solicitando inserção em lista de voto de pesar pelo falecimento do professor Antônio Bruno Hartus da Costa, figura tradicional do magistério mineiro, bem como requerendo que se transmita a Câmara e ao Conselho Legislativo Resendense. Em discussão foi seu debate aprovado.

— Requerimento dos Srs. Vereadores Dr. Padgug da Silveira e Manoel Ramos solicitando ao Sr. Prefeito a restauração nas estradas do 3.º Distrito.

— Requerimento de João Moura Filho, Luiz Gomes Pinato e Alberto da Fonseca pleiteando matrícula gratuita na Escola Técnica de Comércio Orlando Carlos Moura do Sr. Presidente que o papel fosse enviado ao Sr. Prefeito. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. João Villela, requer sejam comissionados os Vereadores para conduzirem ao recinto o Sr. José Pedro Putucourt, nosso contencioso que se encontra no Gabinete do Sr. Prefeito, a fim de receber dessa Municipalidade homenagem a que faz jus. Deferido pelo Presidente, são comissionados para o fim objectivado os Srs. Vereadores Dr. João Villela, João Vinha e Dr. Manoel Rodrigues. Comparece ao recinto o Sr. Dr. José Pedro Putucourt acompanhado pelo Sr. Prefeito Municipal que são recebidos com as solenidades protocolares e tomam assento na Mesa. O Sr. Presidente comanda o Sr. Vereador Dr. Padgug da Silveira, para produzir a oração oficial de saudação ao visitante. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. Padgug da Silveira dando desenvolvimento à incumbência produz expressiva e eloquente oração enaltecendo os méritos do homenageado.

do. Com a palavra o Sr. Vereador Elvino Guimarães recusa a oração do maior oficial e requer que se consignem em lista voto de satisfação ao jovem e ilustre conterrâneo. O Sr. José Pedro Bitucourt visivelmente emocionado agradece a recepção em nome próprio e de seu progenitor Sr. Alexandre Bitucourt que dirigiu os destinos deste Município. Com a palavra o Sr. Sr. Geraldo da Cunha Rodrigues, Prefeito Municipal diz da dupla alegria que no momento o domina, porquanto teve a satisfação de acompanhar a esse recinto o seu jovem (jovem) conterrâneo Sr. José Pedro Bitucourt e pela ocorrência da organização da Mesa e das Comissões do Poder Legislativo que se processaram em ambiente significativa de cordialidade que traduz a elevação de espírito dos Sr. Vereadores, e faz votos para que, sua solução de continuidade esse mesmo elevado espírito de compreensão conduzam os Sr. Vereadores ao término do mandato que acertadamente lhes foi outorgado pelas urnas eleitorais. O Sr. Presidente solicita ao Sr. Vereador Sr. João Villela agradeça e produza a oração oficial ao Excm. Sr. Dr. Prefeito Municipal. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela desempenha a incumbência enalteçando a ação administrativa do chefe do Executivo local, que procura com acerto e labor desempenhar o mandato de que foi investido e faz votos para que também assim se processe em clima de cordialidade e mútua compreensão os deveres a cumprir e aproveita a oportunidade para saudar o ilustre jovem nosso conterrâneo, digno filho do operoso Prefeito Sr. Alexandre Bitucourt e, está certo que será no campo de sua atividade profissional, um apóstolo da medicina. Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente lista.

Relatante
Fadgu Leixão de Silveira

Acta da 2.^a reunião da 1.^a sessão Ordinária da Câmara Municipal em 4 de Março de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo M. Souto
Secretário o Sr. Vereador Sr. Pedro da Silva

À hora regimental atenderam à chamada os Srs. Vereadores Elvino Guimarães, Antônio de Souza e João Viana, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Acta. Celso Bernardi, Oficial de Actas.

Relatório

Acta da 3.^a reunião da 1.^a sessão Ordinária da Câmara Municipal em 6 de Março de 1950.

Presidência do Sr. Vereador João Viana
Secretário o Sr. Vereador Sr. Pedro da Silva

À hora regimental atenderam à chamada os Srs. Vereadores Sr. João Vialla e João Maurício faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Acta. Celso Bernardi, Oficial de Actas.

Relatório

Acta da 4.^a reunião da 1.^a sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 7 de Março de 1950

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo Maria Souto
Secretário o Sr. Vereador Graciana Cotruin

À hora regimental atenderam à chamada os Srs. Vereadores Antônio dos Reis, Joaquim Garcia e Francisco Resende, fal-

tando os demais com causa justificada. Não havendo número legal
o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar
foi por mim lavrada a presente fta. Helete Bernardi, Oficial
de Atas. R. Santos

Ata da 5ª reunião da 1ª sessão Ordinária
da Câmara Municipal, em 8 de Março de 1950

Presidência do Sr. Vereador João Vianna
Secretário o Sr. Vereador Sr. Padger da Silveira

À hora regimental atenderam à chamada os Srs. Vereadores
Sr. Haroldo, Manoel Ramos e Hostilio de Souza, faltando os demais
com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presi-
dente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim
lavrada a presente fta. Helete Bernardi, Oficial de Atas.
R. Santos

Ata da 6ª reunião da 1ª sessão Ordinária
da Câmara Municipal, em 9 de Março de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Rinaldo Maia Neto
Secretário o Sr. Vereador Sr. Padger da Silveira

À hora regimental atenderam à chamada os Srs. Vereadores com
exceção dos Srs. Vereadores Graciana Cotrim, Francisco Resende,
Sr. Haroldo Rodrigues e Sr. João Villela que faltaram com causa
justificada. Comigo Secretário, havendo número legal, o Sr. Presi-
dente declarou aberta a reunião. Lida a fta. da sessão anterior
foi seu debate aprovada. Passou o Sr. Secretário a dar conta
do seguinte

Expediente.

Telegrama de agradecimentos do Excm. Sr. Gal. Curo do Espírito
Santo Cardoso

- Ofício n: 35 do Sr. Prefeito Municipal, informando sobre o lançamento de Médicos Militares. Com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães diz que pelo exposto pelo Sr. Prefeito em seu ofício de orador, solicitava que se opusesse ao Chefe do Executivo, levando ao conhecimento do mesmo a sua desistência, o que foi deferido.

- Ofício n: 130 do Sr. Prefeito Municipal, enviando a Tomada de Contas do mês de Fevereiro.

- Ofício n: 128 do Sr. Secretário de Segurança Pública respondendo ao Ofício n: 32 desta Presidência. Fede vista do papel o Sr. Vereador João Mauricio.

- Ofício Circular da Câmara Municipal de Nova Aguassu agradecendo votos de Boa Vista.

- Requerimento dos proprietários de automóveis de aluguel desta praça, pleiteando isenção dos Impostos Municipais. Com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães requer urgência para a solução do caso expondo as razões de seu requerimento. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Badger da Silveira discorda do pedido de urgência porquanto o caso, segundo o seu entender merece estudos demorados. O Sr. Vereador Bastião de Souza manifesta-se também contra o requerimento apresentado. Com a palavra o Sr. Vereador João Mauricio diz que seria a favor se a isenção estendesse aos carros particulares. Encerrada a discussão, a votação foi o pedido de urgência rejeitado. O Sr. Presidente mandou que o papel fosse enviado a Comissão de Justiça.

- Requerimento do Sr. Vereador Elnio Guimarães solicitando a criação de uma Escola Municipal em Pagagem.


- Indicação do Sr. Vereador Elnio Guimarães instituindo três prêmios no valor de Cr\$ 3.000,00, Cr\$ 2.000,00 e Cr\$ 1.000,00, que serão distribuídos aos três primeiros Agentes Secundários do Município. Com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães fundamenta sua indicação e requer mais que esta Câmara enviasse Circulares a todos os proprietários residentes nos distritos solicitando a cooperação na Campanha do Curso. Em discussão, foi seu debate aprovado. Terminado o Expediente passou-se à

Ordem do Dia

Cancelada

Jun 15 de mayo

21950


1.º Secretario

Canceled

15th March 1952

A. J. L. L. L.
Secretary

Parceiro da Comissão de Fazenda opinando favoravelmente ao parecer da Comissão de Justiça concedendo a Matiz o auxílio de Cr\$ 50000,00, pagáveis em duas prestações iguais de Cr\$ 25.000,00, sendo uma no exercício de 1949 e outra no corrente exercício. Fede licença para retirar-se o Sr. Vereador Hostilio de Souza. Em discussão o parecer, com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães manifesta-se de pleno acordo. O relator da respectiva Comissão traz a plenário o seguinte projeto de Lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:

Art 1º) Fica o Prefeito Municipal, autorizado a conceder à Sogra Matiz de Souza, localizada no 1º Distrito, o auxílio de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), pagáveis em duas prestações iguais de Cr\$ 25.000,00 (vinte cinco mil cruzeiros) sendo a primeira referente ao exercício de 1949 e a segunda no corrente exercício.

É Único Prorogar-se as disposições em contrário entrando esta Lei em vigor depois de publicada. Sala das sessões da Câmara Municipal em 9 de Março de 1950. Em discussão o projeto de Lei foi seu debate aprovado. Foi resulte a Lei n: 122.

Parceiro da Comissão de Fazenda opinando favoravelmente ao requerimento do Sr. Vereador Sr. Haroldo Rodrigues criando no Município o serviço de Pronto Socorro. Em discussão o parecer com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães de estar de pleno acordo. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Rudge da Silveira manifesta-se também favorável ao parecer. O voto foi o parecer unanimemente aprovado. Com a palavra o relator da Comissão respectiva traz a plenário o seguinte projeto de Lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:

Art 1º) Fica criado o serviço de Pronto Socorro no Município de Resende;

Art 2º) O Serviço será organizado de tal maneira que os médicos possam prestar seus serviços profissionais com ressarcimento de modo que não haja prejuízo para o serviço;

Art 3º) O Serviço prestado pelo Pronto Socorro será remunerado na base que for fixada posteriormente pelo Prefeito, sendo gratuito para as pessoas reconhecidamente pobres;

Art 4º) O Pronto Socorro atenderá preferencialmente a população do Município Rural ou Urbano e em casos especialíssimos, a pedido da Prefeitura, a pessoas de fora;

Art 5º) A verba arrecadada pelo Pronto Socorro será eseri-

turada e terá aplicação específica, visando a melhoria do serviço.

Art 6.) Esta Lei entrará em vigor depois de publicada, revogadas as disposições em contrário. Sala das sessões da Câmara Municipal em 9 de Março de 1950. Com discussão o projeto foi sem debate aprovada. Foi resulte a Lei n.º 123. Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Rubete Bernardi, Oficial de atos.

Relatório
Magalhães de Almeida

Ata da sessão solene da Câmara Municipal de Resende, em 9 de março de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Rinaldo Maria Couto
Secretário o Sr. Vereador Sr. Padua da Silveira

É hora regimental, presente os Srs. Vereadores com exceção dos Srs. Vereadores Francisco Resende, Sr. Haroldo Rodrigues e Graciana Lotuário que faltaram com causa justificada. Como Secretário, havendo mimuto legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião em homenagem de despedida ao Gen. Ciro do Espírito Santo Cardoso, Cel. Amemar Siqueira e Cel. Cecylly Borges. O Sr. Presidente comissiona os Srs. Vereadores João Maurício, Sr. Padua da Silveira e Sr. João Villela para trazerem ao recinto os homenageados, que são recebidos com as formalidades protocolares. É convidado para tomar parte na Mesa o Sr. Sr. Cel. Fontenelle, juiz da Comarca, o Sr. Sr. Geraldo Rodrigues, Prefeito Municipal, o Sr. Gen. Manoel Trassoso, o Sr. Ten. Cel. Couto e Ten. Cel. Paiva. O Sr. Vereador Sr. João Villela proferiu eloquente saudação aos homenageados. Em a palavra o Sr. Vereador Elvino Guimarães requer que seja inserida na Ata a brilhante peça oratória que vem de produzir o Sr. Vereador Sr. João Villela. Foi a seguinte a oração produzida pelo Sr. Vereador Sr. João Villela:

"A função pública, a par dos aborrecimentos que proporciona, tem também os seus encantos e é fluído a parte boa do exercício do cargo que me foi confiado pelo povo de Resende e cumprindo determinação de V. Excia que aqui me encontro para saudar as figuras res-

parteiros do Sr. Gen. Ciro de Espirito Santo Cardoso e Coronel Simão de
queira e Leidy Borges.

Sr. General

Sr. Coronel:

Quando o Governo da Republica, em 1932 atendendo as justas ponderações do ex-
Comandante da Escola Militar de Realengo, o Sr. João Pessoa, o Sr. João Pessoa
maior, para a futura Escola Militar em Resende, mandou para dirigir os trabalhos da
Construção um oficial de valor, o Sr. Waldomiro Cunha, cuja passagem por esta ci-
dade, curta embora, fez-lo entrar na estima do povo desta terra. O pesar causado pe-
lo afastamento do Sr. Waldomiro foi logo substituído no coração de todos pela alegria
proporcionada com a chegada para a chefia da Comissão Construtora da Es-
cola Militar, um oficial general que no primeiro contacto, como bom estrategista,
tomou conta da cidade. Realmente o nuncio Gen. Luiz de Sá Gusmão, figura
ímpar de militar, de arguente, perfeito gentleman, tornou-se logo figu-
ra obrigatória em todas as reuniões e iniciativas que se processaram duran-
te sua estada nesta cidade. Com muita finura estabeleceu ele o primeiro
contacto da população civil de Resende com o elemento militar que aqui
aportou para a construção desse monumento que é o orgulho de nossa terra.
O Gen. Gusmão, sentindo a situação angustiosa em que se encontrava a Sa-
nta Casa de Resende, conseguiu, de amigos seus, vários donativos, de
maneira a dotar aquele estabelecimento hospitalar das instalações moder-
nas e eficientes de que hoje dispõe. Integrando-se no meio civil de Resende,
o Gen. Gusmão foi elemento precioso em todos os setores de nossa atividade
social e assistenciais. Para todos tinha ele uma palavra amiga, um con-
selho prudente. Afastado da Comissão, foi o Gen. Gusmão substituído pelo
Sr. Dampreu Dampreu, continuador da obra iniciada pelo Gal. dedicando-se
mais ao Aerio Club de Resende, que lhe deve relevantes serviços. Com a
vinda da Escola Militar, o comando foi entregue ao então Sr. Mário Traverso
maior, cuja atuação no Comando da Escola foi, no tocante as relações com
o elemento civil da cidade de completa continuação da obra iniciada
pelo Gal. Gusmão. Com as possibilidades que lhe sobravam cuidou o Sr.
Mário Traverso da assistência aos pobres por intermédio da Associação
S. Maurício, integrada pelos cadetes e Santa Casa de Resende. A vinda da Es-
cola Militar foi sobretudo benéfica para Resende, pois, além de ter a soci-
edade local se enriquecido com os brilhantes oficiais que integraram o seu
pelotão e suas famílias, culturalmente as vantagens foram muito maiores,
pois, dando uma compreensão perfeita da posição que lhes cabe na
sociedade, os oficiais professores, com todo o apreço do Comando da Escola

superstare concurso eficiente aos diferentes estabelecimentos do ensino secundário locais. Bastaria só essa vantagem para provar o zelo e o civismo dos brilhantes militares que servem na Escola Militar. Os outros dois comandantes, generais Aristóteles Souza Santos e Álvaro Pratti Aguiar, isto cedo roubado à vida, tenderam em manifestar sua intenção de estabelecer um perfeito entendimento entre o elemento civil e militar de Resende. Quando o Sr. Souza Santos de Resende se viu o acidente que todos sabem, uma das primeiras pessoas a tomar nas obras de salvamento e disse seu testemunho ocular, foi o Gal. Aristóteles Souza Santos, logo eleito membro da Comissão de Reconstrução da Matriz. O trabalho desenvolvido por sua excia. está na memória de todos. O Gal. Pratti Aguiar teve atuação decisiva na especialização do curso científico do Colégio Dom Pedro, concluindo brilhantemente o trabalho iniciado pelo Cel. Florêncio Casimiro Monteiro, então Comandante interino da Escola. Como vemos, todos os oficiais no Comando da Escola participaram ativamente da vida de Resende, justificada, pois, a razão da estirpe em que todos são todos. A denominação dada a duas artérias da cidade, rua Gal. Pratti Aguiar e Sr. Gal. Afonso e é uma demonstração muito pública da gratidão do povo de Resende, a esses dois ilustres generais, que passaram por nossa terra e V. Excia. Sr. Gal. Espírito Santo Cardoso, dando ao Comandante da Escola Militar, na opinião de todos, um feito todo seu, detado como é de uma simpatia envolvente, de uma visão clara e segura dos fatos, deu uma amplitude maior a essas relações e hoje podemos assegurar que há entre o povo de Resende e a Escola Militar uma perfeita união, onde existe sinceridade absoluta, estando todos, pois, uniuados no mesmo propósito: elevar Resende. Não pode passar despercebido e qualquer observador o que acabamos de afirmar, pois os militares participaram de todas as atividades de Resende: o Rotary Club, o C. C. P. R., o Resende F. C., o Leão Clube, a Santa Casa, o Colégio Dom Pedro, a Escola Profissional Feminina, o Colégio Santa Angela, a Escola Técnica de Comércio, todos receberam o influêncio benéfico determinado pela cooperação dos oficiais. Lamentando a homenagem que lhe foi prestada no Rotary Club, em a qual o Sr. Tarciso do Carmo realizou a atuação de S. Excia. no Comando da Escola, dando graças a sua recôndita vida modesta, teve S. Excia. ocasião de afirmar que tudo que tem sido

feito pelo Comando da Escola, só o ter sido possível dada a cooperação decisiva dos auxiliares. Foi uma apreciação justa e que colocou muito bem o Comandante da Academia Militar de Resende, porque não contasse ele com o mesmo espírito de compreensão de seus auxiliares, o trabalho de aproximação deveria de ser, caso é, a base da eficiência para se feito oficialmente, o que não poderia ter o mesmo efeito ainda no Rotary teve S. Excia o ensejo de declarar que sempre obedecendo ordens de alguém e esse alguém, entendemos todos, só pode ser aquele que se sacrificou em benefício da humanidade e assim as relações entre os homens só podem produzir frutos bons se forem feitas à base dos ensinamentos do Espírito Santo, e o procedimento de V. Excia, é fácil concluir, tem este colorido. Suas atitudes são profundamente humanas, não havendo duas e divisão a respeito, partam elas de um civil, de oficial, de um funcionário ou de um cadete. É o sentido profundamente humano que caracteriza todos os atos que V. Excia pratica. Dar ordens é uma missão espinhosa, todos o sabem, mas V. Excia tem a grande felicidade de nunca comandar agradando aos comandados. É porque porque V. Excia serve obedecendo ordens de "Alguém". O facto próprio de seus atos se revelou também, no comando da Escola, ao escolher seus auxiliares imediatos e os coronéis Inimã Siqueira e Cecily Borges completam de uma maneira absoluta a idêntica que V. Excia tem de comando, pois, ambos se tomaram também deus do coração de todos os residentes. Exercendo o Comando interinamente, que o Cel. Inimã, quer o Cel. Cecily, não permitiram que se notasse a mudança do Chefe, procuraram que um único propósito os uniu: o de não estabelecer solução de continuidade nos trabalhos que realizam para o engrandecimento do Brasil. Postaram-se eles à altura do chefe substituído durante os seus rápidos comandos aquela que recebiam o influxo da atuação de V. Excia nada sofreram. Essa superioridade, encaro como maior elogio que se possa fazer aos ditos coronéis Inimã Siqueira e Cecily Borges. A retirada de V. Excia de Resende não poderia passar despercebida ao Governo do Município de do pelo comando da Escola. Indo servir em outro rincão do país, nós nos congratulamos com a população da região onde está sediada

da a nova unidade em que irão servir, pedendo Sr. Elias contar, em qualquer emergência, com a estíma e o apoio instruído do povo de Resende que guardará impagável lembrança de V. Excia pela Escola Militar de Resende. Em seguida com a palavra o Sr. Sr. Geraldo da Cunha Rodrigues, Prefeito Municipal, saudou de modo expressivo os illustres visitantes. Para a seguir o Sr. Sr. João do Espírito Santo Cardoso agradecendo, em seu nome e de seus colegas a homenagem que lhes foi prestada. O Sr. Presidente cobrou os Sr. visitantes para um brevíssimo e declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Helete Fournier, Oficial de Atas.

R. S. S. S.
 Adolfo Leiri de Silveira

Ata da 7.ª reunião da 1.ª sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 10 de Março de 1950

Presidência do Sr. Vereador Raimundo M. Santo
 Secretário o Sr. Vereador Sr. Badger da Silveira

A hora regimental atenderam a chamada os Sr. Vereadores Rosilino de Souza e Elvino Guimarães, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Helete Fournier, Oficial de Atas.

R. S. S. S.
 Adolfo Leiri de Silveira

Ata da 8.ª reunião da 1.ª sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 11 de Março de 1950

Presidência do Sr. Vereador João Viana
 Secretário o Sr. Vereador Sr. Badger

A hora regimental atenderam a chamada os Sr. Vereadores Sr. Raimundo, Sr. João e Elvino Guimarães, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal o Sr. Presidente

declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata.

Releuto
Adg. Leix. d. Silveira

Ata da 9ª reunião da 1ª sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 13 de Março de 1950

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo Maia Souto
Secretário o Sr. Vereador Sr. Badger Silveira

A hora regimental atenderam à chamada os Srs. Vereadores Hostílio de Souza e Elvino Guimarães, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Celso Bernardi, Oficial de Atas.

Releuto

Ata da 10ª reunião da 1ª sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 14 de Março de 1950.

Presidência do Sr. Vereador João Vieira
Secretário o Sr. Vereador Sr. Badger Silveira

A hora regimental atenderam à chamada os Srs. Vereadores Francisco Lima, Joaquim Gouveia e Elvino Guimarães, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Celso Bernardi, Oficial de Atas.

Releuto

Acta da 11.ª reunião da 1.ª sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 15 de Março de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo Maia Couto
Secretário o Sr. Vereador Dr. Badger Silveira

À hora regimental atenderam à chamada os Sr. Vereadores, com excepção dos Sr. Vereadores Aquino Gouveia, Antonio Diniz, Dr. João Villela, João Mauricio e Francisco Resende que faltaram com causa justificada. Comigo Secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião dada a falta da sessão anterior e, em discussão, com a palavra o Sr. Vereador Hostílio de Souza declarou que se retirou dos trabalhos durante a leitura do parecer que concedia o auxilio à Sra. Maria Botelho, voltando logo após a votação do mesmo. Com a palavra o Sr. Vereador Elvino Guimarães diz que na sessão anterior apresentou um projecto de lei criando os referidos prêmios aos agentes do Censo que melhor se destacaram no Município e não uma indicação como consta da falta. Foi dada com a palavra o Sr. Vereador Elvino Guimarães declara que solicita se operasse ao Sr. Prefeito baseado no reconhecimento de S. Escócia a sua distinção do pedido de relação dos profissionais liberais em serviço no Município. Encerrada a discussão, a votação foi a falta aprovada com as ratificações requeridas. Dada a falta da sessão por ser do mesmo dia e, em discussão, com a palavra o Sr. Vereador Elvino Guimarães aprinha que a Comissão nomeada para conduzir a este respeito os ilustres visitantes consistiu de Sr. João Mauricio e Sr. Badger Silveira e não como consta da falta. Encerrada a discussão a votação foi a falta aprovada com a ratificação requerida. O Sr. Secretário passa a dar conta do seguinte

Obediente

Ofício n.º 34 do Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações sobre o andamento dos projectos 33 e 12 de 1949.

Ofício n.º 98 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo requerimento de Sr. Maria da Glória Gomes Real Mandon e Sr. Presidente que o papel fosse enviado à Comissão de Justiça.

Ofício n.º 111 do Sr. Prefeito Municipal, solicitando informes sobre o andamento do projecto lei que trata da filiação dos funcionários eletivos

desta Municipalidade ao IPASE mandou o Sr. Presidente que o papel fosse enviado à Comissão de Justiça.

- Ofício n.º 109 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo a Mensagem de 1950

- Ofício n.º 111 do Sr. Prefeito Municipal, enviando projeto de lei n.º 1/50, denominando Esquiel Trive a atual rua 3 de Maio. Com a palavra o Sr. Vereador Elcio Guimarães requer urgência para a solução do caso, o que é deferido pelo Sr. Presidente. Comparece a esta altura dos trabalhos o Sr. Vereador Manoel Ramos, digo, Sr. Haroldo Rodrigues.

- Ofício n.º 105 do Sr. Prefeito Municipal, enviando requerimento do Presidente do Clube Atlético, solicitando ampliação da doação de terrenos de que trata o projeto de lei n.º 21, acompanhado da respectiva planta. Pede vista do papel o Sr. Vereador João Vieira.

- Ofício n.º 103 do Sr. Prefeito Municipal, enviando o relatório e Tomada de Contas relativos ao exercício de 1949.

- Ofício n.º 181 do Sr. Prefeito Municipal, enviando projeto de lei n.º 2 que trata da limpeza anual dos terrenos baldios do Município com a palavra o Sr. Vereador Sr. Haroldo Rodrigues acha que nesse caso também se favorecesse nos impostos os proprietários dos referidos terrenos. O Sr. Vereador Manoel Ramos acha que a multa estipulada no projeto é muito grande. O Sr. Presidente determina que o papel seja enviado à Comissão de Justiça.

- Requerimento do Sr. Vereador Elcio Guimarães, solicitando se proteste junto ao Excm. Sr. Secretário de Educação e Saúde do Estado, contra a não reabertura da Escola Estadual de Mangapi.

- Requerimento do Sr. Vereador Elcio Guimarães solicitando ao Sr. Prefeito, medidas urgentes no sentido de evitar que a rua que liga o Alto dos Passos com a Vila Moderna seja foco de doenças, o que além de estruçar a referida via pública, constitui uma atentado às boas normas de higiene.

- Requerimento do Sr. Vereador Elcio Guimarães solicitando informes ao Excm. Sr. Sr. Secretário do Departamento Nacional de Rodagem, sobre qual a empresa de ômbus que tem concessão para explorar o transporte coletivo de Proude ao Rio e por que razão não é explorada a concessão. Com a palavra o Sr. Vereador Elcio Guimarães declara que já foi informado pelo Sr. Vereador Antônio de Souza sobre qual a empresa concessionária e que o Sr. Vereador solicita que se oficiasse no sentido requerido. Porém, em tanto, ele orador, continua. Vereador Antônio de Souza acha que se deveria solicitar informes sobre a continuação ou não do contrato com a referida empresa. O Sr. Presidente determina que se oficie no sentido objectivado.

- Telegrama de agradecimento do dr. Sr. José Pilleucourt.

- Telegrama do dr. Comendante Eucário Juvenal Viçoso agradecendo comunicação da eleição do Sr. Juvenal e Expediente passou-se à

Ordem do Dia

Varecer das Comissões de Justiça e Fazenda opinando favoravelmente ao requerimento de Ernestina de Oliveira. Em discussão os pareceres, foram seu debate aprovados. Com a palavra o relator da Comissão respectiva traz a plenário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art 1) Fica o Prefeito Municipal autorizado a cancelar os ônus fiscaes incidentes sobre o prédio à rua Eduardo Colina (s/n) de propriedade de Augusta Ernestina de Oliveira até 31 de Setembro de 1949.

§. Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta lei em vigor depois de publicada. Sala das sessões da Câmara Municipal em 15 de março de 1950. Em discussão o projeto de lei, foi seu debate aprovado. Foi resulta a lei n. 124.

Varecer verbal das Comissões de Justiça e Fazenda sobre o projeto de lei n. 1 enviado pelo dr. Prefeito, dando o nome de Ezequiel Freire a atual rua 3 de Maio. Em discussão os pareceres, com a palavra o dr. Vereador Elvino Guimarães declara que estava sempre de pleno acordo com toda homenagem a um ilustre pseudônimo ou a qualquer elemento que tenha sido útil ao Município uma vez que não venha ferir a memoria dos antepassados. Com a palavra o dr. Vereador Rostilio de Souza diz que uma vez que não se vi ferir tradições esta de pleno acordo. Com a palavra o dr. Vereador Sr. Haroldo Rodrigues opina favoravelmente aos pareceres e acha que seria interessante dar a outra rua o nome de 22 de Abril. Encerrada a discussão, a votos foram os pareceres aprovados. Com a palavra o relator da Comissão respectiva traz a plenário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art 1) Fassa a denominar-se Ezequiel Freire a atual rua 3 de Maio, n. 1: Distrito

Art 2) Esta lei entrara em vigor no dia de sua publicação, revogando as disposições que lhe foram contrarias. Sala das sessões em 15 de março de 1950. Em discussão o projeto de lei, foi seu debate aprovado. Foi resulta a Lei n. 125. Com a palavra o relator da Comissão respectiva traz a plenário os seguintes projetos de lei:

1) A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:
Art. 1º) Fica o Prefeito Municipal autorizado a isentar do pagamento do imposto predial, o prédio situado à rua Eduardo Coutinho n.º 617 e de propriedade de Julita de Carvalho Franco, até 31 de Dezembro de 1949.
§ Único Esta lei entra em vigor depois de publicada, revogando as disposições que lhe forem contrárias.

2) A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:
Art. 1º) Fica o Prefeito Municipal autorizado a cancelar os ornos fiscaes incidentes sobre o prédio situado à Vila Belaide n.º 217, no 1º Distrito, e de propriedade de Leonor da Rocha Silva, até 31 de Dezembro de 1949.
§ Único Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta lei em vigor depois de publicada. Em discussão os projetos de lei, foram sendo debata e aprovados. Foi resultam as leis n.º 126 e 127. Com a palavra o Sr. Vereador Elvino Guimarães fala a respeito da confecção ainda este ano, do Código Tributario e propoi que o Sr. Presidente nomeasse um tecnico favela a confecção do mesmo, sendo esse tecnico remunerado pelo seu serviço. Com a palavra o Sr. Vereador João Viana propoi que primeiro se deveria estabelecer a remuneração do tecnico. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Badger e de opiniao que se ouca o parecer do outro membro da Comissao então nomeada para a confecção do referido Código. O pedido do Sr. Vereador Elvino Guimarães e em primeira discussão aprovado. Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para contar foi por mim lavrada a presente Ata. Celso Peruardi, Oficial de Atas.

Badger Leixi - d. Silveira

Ata da 12 reunião da 1ª sessão Ordinaria da Câmara Municipal, em 16 de Março de 1950

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo M. Souto
Secretario o Sr. Vereador Sr. Badger Silveira

A hora regimental atenderam à chamada os Srs. Vereadores Antilio de Souza, Elvino Guimarães e Francisco Resende, faltando os demais com causa justificada. Não havendo numero legal, o Sr.

Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Celso Bernardi, Oficial de Atas.

Ata da 13ª reunião da 1ª sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 17 de março de 1950.

Presidência do Sr. Vereador João Vinha
Secretário o Sr. Vereador Graciano Lotufo

À hora regimental atenderam à chamada os Srs. Vereadores Manoel Ramos, Sr. João e João Maurício, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Celso Bernardi, Oficial de Atas.

Ata da 14ª reunião da 1ª sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 18 de março de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo Maria Sute
Secretário o Sr. Vereador Graciano Lotufo

À hora regimental atenderam à chamada os Srs. Vereadores Joaquim Gouvêa, Antônio Simi e Sr. Rivaldo faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Celso Bernardi, Oficial de Atas.

Ata da 15ª reunião da 1ª sessão Ordinária da Câmara, em 20 de março de 1950.

Presidência do Sr. Vereador João Viana
Secretário o Sr. Vereador Sr. Badger da Silveira

A hora regimental atenderam à chamada os Srs. Vereadores Sr. João Vilela e Sr. João Maurício, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Celte Peruardi, Oficial de Atas.

Ata da 16ª reunião da 1ª sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 21 de março de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo Waiá Souto
Secretário o Sr. Vereador Sr. Badger Silveira

A hora regimental atenderam à chamada os Srs. Vereadores Elmo Guimarães e Rivaldo de Souza, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Celte Peruardi, Oficial de Atas.

Ata da 17ª reunião da 1ª sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 22 de março de 1950.

Presidência do Sr. Vereador João Viana
Secretário o Sr. Vereador Graciana Estreim

A hora regimental atenderam à chamada os Srs. Vereadores Manoel Tauron e Sr. Rivaldo, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Celte Peruardi, Oficial de Atas.

Acta da 18ª reunião da 1ª sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 23 de março de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Renaldo Maia Leite
Secretário o Sr. Vereador Sr. Padger Silveira

Nô hora regimental, atenderam à chamada os Sr. Vereadores com exceção dos Sr. Vereadores Joaquim Gouveia e Graçima Cotrim que faltaram com causa justificada. Comigo Secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Cida a Acta da sessão anterior foi seu debate aprovada. Com a palavra o Sr. Vereador Elcio Guimarães saudou o Sr. Presidente por motivo de seu natalício, solicitando fosse inserido em Acta voto de felicidades a tão ilustre representante do povo que até agora, tão bem tem se conduzido na direção dos trabalhos desta Casa, augurando que esta data se reproduza por muitos e muitos anos. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela secunda as palavras do Sr. Vereador Elcio Guimarães. Tala a seguir o Sr. Vereador Sr. Padger Silveira que após devidas referências ao homenageado, em nome do Partido Trabalhista Brasileiro de pleno acordo com o voto apresentado. O Sr. Presidente amovido agradece a sua parvo tão significativa homenagem. O Sr. Secretário passa a dar conta do seguinte

Expediente

Ofício n.º 204 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo as certidões sobre o caso da Amolelária Sul Fluminense Etala, por esta Casa solicitadas em seu Memorandum n.º 10 do corrente ano. Com a palavra o Sr. Vereador Elcio Guimarães declara que o Sr. Prefeito respondeu parcialmente, porquanto solicitara não só o quantum dos impostos pagos, como também as rendas das Vilas; em aparte o Sr. Vereador Sr. Padger Silveira esclarece que as rendas das Vilas já estão incluídas no processo enviado pelo Sr. Prefeito

Ofício n.º 193 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo projeto de Lei n.º 3/50, que trata da concessão de perpetuidade gratuita

à sepultura de Nestor Rodrigues

- Ofício n. 141 do Sr. Prefeito Municipal, solicitando informes sobre a direção dos illustres filhos do saudoso Ezequiel Freire.

- Ofício n. 197 do Sr. Prefeito Municipal, prestando informes sobre os reparos nas estradas do 3.º Distrito; que por esta Prefeitura já foram iniciados. Com a palavra o Sr. Vereador Elmo Guimarães, pergunta se no orçamento há discriminação de verbas para essas estradas, visto o Sr. Prefeito ter alegado a suspensão da turma que fazia o serviço de limpeza nas ruas de Matias por falta de verba discriminada, e pede licença para ler cópia de um ofício que o Sr. Prefeito enviou ao fiscal de obras do 4.º Distrito suspendendo os trabalhos e, pode informar que o referido fiscal, tem cópias do ofício original de S. Excia. o Chefe do Executivo e espalhou, com o fito talvez de indispor a Câmara, que esta Municipalidade não havia discriminado verba para esse serviço em Matias. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Padger esclarece que a Câmara discriminou verba muito superior à que por lei o Sr. Prefeito pode dispor com o 4.º Distrito, daí terem essas, passadas para segundo plano; em aparte o Sr. Vereador Elmo Guimarães pergunta se o Sr. Prefeito tinha obrigação de prestar satisfação ao fiscal de obras, enviando a cópia da Lei Orçamentaria; o Sr. Vereador Sr. Padger, libeira responde que o caso aí apresenta novo caracter, cabendo ao Sr. Vereador Elmo Guimarães trazer a plenario a denuncia contra o dito fiscal. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villala depois de desenvolver considerações sobre a discriminação ou não da verba, acha que o caso referente ao fiscal não passa de uma intriguinha politica, não chegando a ser um ultraje e que na sua opinião, caberia um entendimento entre a Câmara e o Chefe do Executivo.

- Ofício n. 196 do Sr. Prefeito Municipal, respondendo ofício n. 4 desta Presidência.

- Ofício n. 195 do Sr. Prefeito Municipal, enviando requerimento de Rachel Rodrigues Pedreira, solicitando cancelamento de sua vida ativa e a isenção de que trata a lei n. 70.

- Ofício n. 102 do Sr. Delegado de policia respondendo ofício n. 3 desta Casa, informado sobre o numero de elementos de que compõe o destacamento local e informando mais que

a delegacia ignora o numero de praças que completam o referido destacamento. Com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães diz não poder acutar tal informação do Sr. Delegado que na sua opinião essa autoridade não podia ignorar de quantas praças completam o destacamento policial. Fala o Sr. Vereador Sr. Padger Siqueira esclarecendo que esse numero é muito variavel e se pode sempre modificação e por isso é natural que o Sr. Delegado o desconheça. Faz consideração a respeito o Sr. Vereador Sr. João Villela. O Sr. Vereador Sr. Viana acha que seria o caso de se criar uma guarda municipal. Após as explicações o Sr. Vereador Elnio Guimarães retira as expressões usadas e solicitava que se enviasse cópia do officio do Sr. Delegado ao Excm: Sr. Secretario de Segurança Publica fazendo ver que a situação é o destacamento policial de Resende, salientando o ridiculo de tal situação, solicitando a S. Excia providências no sentido de ser criado no Município um destacamento policial em condições de ser assim chamado. O Sr. Vereador Sr. Mauricio afirma que não ha necessidade de se citar o nome do Sr. Mataniel Galvão. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela sugere que se enviasse ao Excm: Sr. Secretario de Segurança Publica, cópia do requerimento do Sr. Vereador Elnio Guimarães ao Sr. Delegado, bem como copia da resposta da referida autoridade e expressando o sentir da Câmara em face da lamentavel situação. O voto é a proposta do Sr. Vereador Sr. João Villela aprovada.

- Officio n: 207 do Sr. Prefeito Municipal, enviando os motivos que levaram a Força e Luz de Resende ao racionamento de energia elétrica, acompanhado do respectivo projeto de lei. Com a palavra o Sr. Vereador Manoel Ramos não concorda com o horário estipulado no projeto.

O Sr. Vereador Sr. João Villela acha que o Sr. Vereador Manoel Ramos deve pedir vista do papel e apresentar por escrito a indicação que tem a fazer sobre o caso. O Sr. Vereador Manoel Ramos pede vista do officio de que trata o assunto.

- Officio n: 269 do Sr. Hermete Rodrigues da Silva comunicando ter assumido o cargo de Secretario do Interior e Justiça.

- Officio su do Sr. Aldeides Machado Gonçalves comunicando ter assumido o cargo de Director do Departamento das Municipalidades.

- Ofício Circular n.º 1 do 1.º Secretário da Assembleia Legislativa convocando para a instalação da 4.ª sessão legislativa ordinária, a ser realizada no dia 15, às 14 horas.

- Ofício n.º 436 do Gal de Brigada Manoel de Souza Braga Dutra, comunicando ter assumido o comando da Escola Militar de Recunde. Mandou o Sr. Presidente que se agradecesse e adquirisse as comunicações acima.

- Circular do Presidente da Comissão Executiva do Congresso comunicando a instalação em Teldeópolis, a 2 de abril, do 1.º Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros, solicitando comparecimento de representantes deste Município. São nomeados para tanto, correndo os despesas por conta desta Casa, os Srs. Vereadores Dr. Badger Silveira e Elnio Guimarães.

- Requerimento do Sr. Vereador Elnio Guimarães reiterando pedido ao Sr. Prefeito no sentido de adquirir a balsa que faz a travessia do Rio Paraíba, entre Traungai - Mangapi.

- Requerimento do Sr. Vereador Elnio Guimarães solicitando um acordo entre o Sr. Prefeito e o Sr. Engenheiro Presidente da Estrada de Ferro Central do Brasil, no sentido de que seja reaberta a passagem que liga a rua Alfredo Whately à atual Rio-S. Paulo. Com a palavra o Sr. Vereador João Mauricio informa que como Presidente da Associação de Comércio já se entendeu com o Sr. Engenheiro e que este o informara de que tal passagem não poderia ser reaberta em virtude da segurança do tráfego da estrada, porém, se a Prefeitura quizer custear um guarda para a finalização da passagem ele estaria pronto a reabrir a referida via pública e, ele orador, pode informar que o Sr. Prefeito já havia solicitado o pedido ora formulado pelo Sr. Vereador Elnio Guimarães. O Sr. Vereador requerente insiste no pedido.

- Requerimento do Sr. Vereador Dr. João Villela solicitando separado o serviço de limpeza nas ruas do 4.º Distrito.

- Prefeito de Rec de Sr. Vereador Dr. João Villela concedendo o auxílio de Cr\$ 15.000,00 ao Sr. José Carlos de Macedo Miranda para a publicação de um livro. O Sr. Presidente mandou que o papel fosse enviado à Comissão de Justiça.

- Ofício sm do 1.º Secretário da Santa Casa de Misericórdia de Recunde, surriando o Palanço e o movimento hospitalar deste Pio estabelecimento referente a 1949. Com a palavra o Sr.

Vereador Sr. Haroldo Rodrigues diz estar de parabéns a Santa Casa local e solicita se officie enviando a esse estabelecimento as felicitações desta Casa, o que seu debate foi aprovado.

Requerimento de Marieta Chaves solicitando retificação de documento. Com a palavra o Sr. Vereador João Mauricio esclarece a situação da requerente informando que a Prefeitura já havia concedido a redução e que nesse sentido nada mais restava a Câmara do que atender a petiçãoária. O Sr. Presidente determina que o papel seja encaminhado ao Sr. Prefeito para os fins de direito.

Comunicação de eleição de Mesa das Câmaras de: Poço das Antas, S. Pedro da Aldeia, Itacuruba, Vassouras, S. Fidélis, Sapucaia, Valença, Rio Bonito, Barra Mansa, S. João da Barra, Militeri, Corduro, S. João de Meriti e Itaocara.

Telegrama do Sr. 1º Secretário da Assembleia Legislativa agradecendo a comunicação da eleição da Mesa. Terminado o Expediente passou-se a

Ordem do Dia

Com a palavra o Sr. Vereador João Mauricio declara que no dia em que se verificaram as eleições da Mesa, por um engano se excluiu o nome do Vereador Hostílio de Souza, que, ele orador, em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, reconhecendo tão lamentável desvio de seu renúncia a seu cargo na Comissão de Visão e Obras Públicas, solicitando seja essa lacuna preenchida pelo Sr. Vereador Hostílio de Souza. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Padger apresenta sua renúncia ao cargo de membro da Comissão de Fazenda, Comissão esta em que sempre tomou parte o Sr. Vereador Hostílio de Souza.

Com a palavra o Sr. Vereador Elmo Guimarães louva a atitude de seus colegas e propõe que um dos Sr. Vereadores renunciante traga a plenário, por escrito, o seu pedido de renúncia para a verificação de nova eleição da referida Comissão, segundo determina o Regulamento Interno. O Sr. Vereador Sr. João Vilella é de opinião que se acatasse a decisão do Sr. Vereador Sr. Padger e explana consideração a respeito. O Sr. Vereador Sr. Padger apresenta a plenário o seu pedido de renúncia, o que é aceito pelo Sr. Presidente.

Processada nova eleição, é eleito por unanimidade membro da Comissão de Fazenda o Sr. Vereador Hostílio de Souza. O Sr. Vereador eleito agradece a seus pares a atenção que lhe dispensaram.

Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela propõe seja nomeada uma Comissão de Vereadores para uma visita ao formalista José Alfredo Sade. O Sr. Presidente comissoria para tanto os Srs. Vereadores Sr. Badger Silveira, João Vieira e Octávio de Souza. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Carlos Rodrigues propõe um voto de felicitações ao Sr. Vereador Sr. João Villela pelo modo brilhante como se houveram seus dois alunos no exame para a Escola Militar. O Sr. Vereador Elmo Guimarães propõe seja esse voto ampliado no corpo docente do Ginásio S. Paulo. O Sr. Vereador Sr. João Villela sensibilizado agradece. Com a palavra o Sr. Vereador Elmo Guimarães solicita seja ouvido o Sr. Vereador Sr. João Villela sobre a nomeação de um técnico para a confecção do Código Tributário. O Sr. Vereador Sr. João Villela opina favoravelmente à nomeação e sugere o nome do Sr. Nelson Veloso, o que é seu discurso aprovado pelos Srs. Vereadores. O Sr. Presidente determina que a esta Comissão entre em entendimento com o Sr. Nelson Veloso. O Sr. Vereador Elmo Guimarães acha que a Mesa é quem deve tratar do caso. Não mais havendo que tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para couitar foi por mim lavrada a presente Ata. Ass. Bernardi, Oficial de Atas.

Ass. do Sr. Presidente
Badger Teixeira - d. Zilceni

Ata da 19 reunião da 1ª sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 24 de março de 1950

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo Maia Couto
Secretário o Sr. Vereador Sr. Badger Silveira

A' hora regimental atenderam à chamada os Srs. Vereadores João Maurício e Sr. João Villela, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para couitar foi por mim lavrada a presente Ata. Ass. Bernardi, Oficial de Atas.

Acta da 20.ª reunião da 1.ª sessão Ordinária da Câmara Municipal em 25 de Março de 1950

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo Maia Souto
Secretário o Sr. Vereador Jaciama Cotruin

À hora regimental atenderam a chamada os Srs. Vereadores Elvino Guimarães, Rostilio de Souza e Manoel Ramos, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Acta. Helite Bernardi, Oficial de Actas.

Acta da 21.ª reunião da 1.ª sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 27 de março de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo M. Souto
Secretário o Sr. Vereador Sr. Rudgeo Sbrina

À hora regimental atenderam a chamada os Srs. Vereadores Traucisco Resende, Antonio Piniz e Joaquim Gouveia, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Acta. Helite Bernardi.

Acta da 22.ª reunião da 1.ª sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 28 de março de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo Maia Souto
Secretário o Sr. Vereador Sr. Rudgeo Sbrina

À hora regimental atenderam a chamada os Srs. Vereadores João Viana e Sr. Rostilio faltando os demais com causa justificada. Como o Secretário não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Acta. Helite Bernardi, Oficial de Actas.

Acta da 23ª reunião da 1ª sessão Ordinária da
Câmara Municipal, em 29 de março de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo Maia Souto
Secretário o Sr. Vereador Sr. Rudge Siqueira

A hora regimental atenderam à chamada os Sr. Vereadores João
Vianna e Antônio de Souza, faltando os demais com causa justificada.
Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reu-
nião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Helele
Bernardi, Oficial de Atas.

Acta da 24ª reunião da 1ª sessão Ordina-
rória da Câmara Municipal, em 30 de março de 1950

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo Maia Souto
Secretário o Sr. Vereador Sr. Rudge Siqueira

A hora regimental atenderam à chamada os Sr. Vereadores
com exceção dos Sr. Vereadores Sr. Haroldo Rodrigues, Francisco Resende,
Antônio Diniz, João Maurício, Elmo e Manoel Ramos que falta-
ram com causa justificada. Comigo Secretário, havendo número
legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Lida a Ata
da sessão anterior e, em discussão, com a palavra o Sr. Vereador
Sr. João Villela declara que fora de opinião que se oficiasse ao
Sr. Secretário de Segurança Pública não só enviando a cópia
do requerimento do Sr. Vereador Elmió Guimarães ao Sr. Delegado local,
bem como cópia da resposta desta autoridade e o testemunho da
Câmara dos reforços empreendidos pelo Sr. Delegado no sentido de
manter, apesar da deficiência do destacamento, um bom policiamen-
to no Município. Com a palavra o Sr. Vereador Antônio de Souza
esclarece que quando serviu na polícia local, o destacamento era
composto de um sargento e um velho investigador e, conheci-
dor da situação discordava que se oficiasse no sentido requeri-
do pelo Sr. Vereador Elmió Guimarães. Encerrada a discussão, a

votos foi a Ata aprovada com as ratificações requeridas. O Sr. Secretário passa a dar conta do seguinte

Expediente

- Ofício n. 210 do Sr. Prefeito Municipal, enviando projeto de lei n. 4150. Tida vista do papel o Sr. Vereador Sr. João Villela.
- Circulares comunicando eleição da Mesa das Câmaras Municipais de: Calo Trio, Engue de Casias, Itaperuna, Lachouras de Macaou e Itaraci.
- Circular da Assembleia Legislativa comunicando a eleição da Comissão Executiva.

Mandou o Sr. Presidente que se agradecesse e requirresse. Terminado o Expediente passou-se à

Ordem do Dia

- Parecer das Comissões de Justiça e Fazenda opinando favoravelmente ao projeto de lei apresentado pelo Sr. Vereador Eluio Guinaraes, que trata da instituição de três prêmios em dinheiro, a serem distribuídos aos três primeiros licitantes Causitários do Município. Em discussão os pareceres foram sem debate aprovados.
- Parecer da Comissão de Justiça aprovando o primeiro artigo de projeto de lei n. 33 enviado pelo Sr. Prefeito, que trata da isenção de imposto incidente sobre anúncio que inclua frase de propaganda no Recenseamento, rejeitando o artigo segundo, visto a Câmara ter aprovado projeto de lei do Sr. Vereador Eluio Guinaraes que trata do mesmo assunto. Em discussão o parecer foi sem debate aprovado.
- Parecer da Comissão de Justiça favorável a autorização solicitada pelo Sr. Prefeito para dispendor a importância de Cr\$ 1.000,00, como contribuição do Município de Resende à ereção de um monumento ao saudoso Comandante Azeiteiro. Em discussão o parecer, e sem debate aprovado. Por falta de número necessário à decisão de crédito o projeto não é submetido à votação.
- Parecer das Comissões de Justiça e Fazenda, favorável ao projeto de lei encaminhado pelo Sr. Vereador Sr. João Villela, emendando o auxílio de Cr\$ 15.000,00, ao Sr. José Carlos Macedo Miranda para a publicação de um livro. Os pareceres são sem debate aprovados. Pelo motivo exposto acima, os pareceres não são submetidos à votação.

Parecer da Comissão de Justiça deferindo requerimento dos motoristas de praça em que pleiteiam a isenção dos impostos municipais. Em discussão e parecer, foi seu debate aprovado. O papel é enviado à Comissão de Fazenda.

Parecer das Comissões de Justiça e Fazenda, favorável ao requerimento de Sr. Maria da Glória Gomes Real, encaminhando-o na Lei n.º 98 de 30 de agosto de 1949. Mandar o Sr. Presidente que se encaminhasse o requerimento ao Sr. Prefeito para os fins de direito.

Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela requer urgência para a solução do caso de que trata o ofício n.º 210 do Sr. Prefeito. Em discussão o pedido de urgência é seu debate aprovado.

Parecer verbal das Comissões Justiça e Fazenda favorável ao projeto n.º 4 enviado pelo Sr. Prefeito em seu ofício n.º 210, desde que, se exclua o artigo terceiro do referido projeto e se acrescente ao art. 2.º o seguinte: que deverá ser aprovada pela Câmara. Fundamenta os pareceres o Sr. Vereador Sr. João Villela e propõe se consignem em ata a satisfação da Câmara pela maneira como o Sr. Sr. João Carlos Macedo Miranda se referiu ao governo Municipal em seu discurso quando da inauguração do Museu. Em discussão a proposta acima, é seu debate aprovada. Com a palavra o relator da Comissão respectiva traz a pleuário os seguintes projetos de lei:

a) A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art 1.º Fica criado o Museu de Arte Moderna de Teresopolis

Art 2.º O Chef. do Executivo Municipal, dentro dos trinta dias posteriores à publicação desta lei, buscará a respectiva regulamentação que deverá ser aprovada pela Câmara.

Art 4.º Revogam-se as disposições em contrário, vigorando a presente lei a partir de sua publicação.

b) A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art 1.º Fica instituídos três prêmios em dinheiro, no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) e Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), perfazendo o total de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) os quais serão distribuídos aos três primeiros lugares Causitários do Município;

2.º Os prêmios serão distribuídos segundo classificação por uma Comissão composta do Prefeito Municipal, Presidente da Câmara, Vto, um representante da imprensa e um representante da

Associação Comercial

Art. 3.) A presente lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art. 1.) Concede-se isenção do imposto de "Publicidade e Propaganda" incidente sobre qualquer espécie de reclame, anúncio, etc., desde que o interessado inclua na sua publicidade uma legenda, frase ou "slogan" de propaganda do Recenseamento de 1950, a ser fornecido pela Inspeção Regional de Estatística do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2.) Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor depois de publicada.

Fala das sessões da Câmara em 30 de março de 1950. Com discussão os projetos de lei, são sem debate aprovados. Sai resultante sucessivamente as leis n.º 128, 129 e 130. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela segue-se opinando ao Sr. Tupyto no sentido de que a Execução seja da Cia Telefônica Brasileira o cumprimento das cláusulas de seu contrato. Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente declara encerrada a reunião. E para contar foi por mim lavrada a presente Ata. J. Leite Brandão, Oficial de Atas.

Abstracts
 Madge Heine d. Zilber

Nota da sessão solene da Câmara Municipal, em 25 de Abril de 1950

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo Maia Couto
 Secretário o Sr. Vereador Sr. Rodrigo Libeira

A hora regimental, presentes os Srs. Vereadores, com exceção dos Srs. Vereadores Manoel Ramos, Sr. Carlos Rodrigues, Sr. João Villela, Sr. Maurício e Francisco Resende que faltaram com causa justificada. Comigo Secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente declara instalada a reunião em homenagem ao centenário do nascimento do saudoso poeta Ruyter de Bragança. O Sr. Presidente comissiona os Srs. Vereadores João Maia, Sr. Rodrigo e

Graciana Coutinho para conduzir ao recinto os visitantes: Sr. Medeiros
Travis e subma, Sr. Dulce Guilherme Machado e Sr. Marito
Culheiro Machado, que não recebidos com as formalidades protocola-
res. Fizeram parte da Mem. para tanto convidados, o Sr. Geraldo da
Cunha Rodrigues, Prefeito Municipal, Sr. Bay Fontenelle, juiz da
Comarca, Major Euvari de Castro, Cel. José Pardi e Capitão
Jorge de Faria de Melo. Com a palavra o Sr. Vereador Rivaldo
Maia Couto proferiu eloquente oração exaltando a figura ilus-
tre do grande Resendense Ezequiel Travis. Fala a seguir o Sr.
Dr. Medeiros Travis, filho do saudoso morto, agradecendo em seu
nome e de seu falecido pai as homenagens que foram prestadas e,
oferece à Biblioteca Municipal de Resende o 1.º volume a
distribuir da segunda edição de "Flores do Campo". Nada mais
havendo que tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.
E para encerrar foi por mim lida a presente At. Helio Bernardes,
Sr. Oficial de Atos.

Em tempo: a oração proferida pelo Sr. Presidente Vereador Rivaldo
Maia Couto, foi nos seguintes termos:

— "Comis. Inv. Dr. Medeiros Travis e Dulce Guilherme Machado.
É altamente desejavel para toda Câmara receber neste soleni-
dade em que comemoramos o centenário do grande Resendense Ezequiel
Travis, os vultos proeminentes de seus filhos e parentes, vultos que não
seguindo também as pegadas gloriosas do nosso insigne homenageado
de hoje. O destino que nos reserva-me agora com a honra e a ale-
gria de Presidir esta solenidade que tanto fala à alma e a sensi-
bilidade do povo de Resende. O Resende a foi engrandada neste pla-
ceiro de colônias, sabe amar com ternura, os seus grandes filhos e
guarda-los post-mortem no seu Pantem de glórias sempiternas. Pela
palavra balbuciante e descolorida de seu Presidente, Resende nos recebe
como autenticos valores de sua velha e gloriosa estirpe. Sede Res.
Ezequiel Travis em 10 de abril de 1830 e faleceu em Cachapara como Juiz de Direito
em 14 de novembro de 1891. Era filho do Cap. Antônio de Sá Barbosa e sua
tutela vilva e teu cambriante de luz que despertam o sentimental
no mancebo dos campos ou das serras, o colchido e a beleza das
flores, o mar imenso com o trilado das ondas; o zéfiro mauco

e os ventos das tempestades; o sol e a chuva; o céu e a lua; as estrelas e o firmamento, é além dos arcos multicores, além das auroras e dos crepúsculos, Deus a mover a alavanca dos mundos! Ali, à sombra do jugazero, à beira do paraiso, Ezequiel Deive soubo, Flores do Campo. Os seus primeiros vãos pelas searas das Américas, foram encontrar mais em Louco nas sudas murmurantes do famoso rio, as suspirios de Marcisa Luízia e juntos então partiam com asas de anjos para os páramos risíveis da imortalidade! Ambos sentiram os mesmos influxos poéticos, dominados por essas paisagens de formas tão sugestivas, tão bem confeccionadas pela Alma Páris, por mãos deusas que trabalham através da imensidade, no zimbório azul! Marcisa Luízia, a divina deusa dos seus cuidados, prefaciando Flores do Campo, com o cérebro em chamas e o coração em festa, começa assim: Vêo ainda perdida no interior de minha província, uma pequenina cidade em cujo regaço a Musa parece repousar com as mesmas delícias com que repousa a ave na concha tépida do ninho materno. A luz que a céu serena, através das finíssimas camadas aéreas, os rumores requintados da natureza mais seque que sobem uníssimos como o sol que os seguem durante o dia como a um rei durante a prosperidade, o concerto de lírios, e expiram quando se descobrem a luz das condilhiras, inundam a alma de frinções límpidas e de jubilos ingênuos... A claridade vacilante de suas noites, o encanto que emanam, o brilho que enternam as estrelas imobilizadas sobre o azul profundo do firmamento que a protege, convidam à meditação, impellem brandamente os olhos etérios do extase, as imaginações contemplativas... O sensual de névoas com que a envolve o inverno, o tálamo de flores com que a adorna a primavera e a aurícula de centelhas elétricas com que a excita o estio; os acidentes do solo, ora dilatado, ora depresso pela furia ou pelo resfriamento das lavas que outrora corriam ardentes por suas fibras; a paisagem maravilhosamente lida que se estende sobre essas ondulações infinitas, o Atlatl que as limita ao longo como uma cortina negra desdobrada do céu; tudo concorre para exaltar a fantasia juvenil; tudo conduz à adoração das potências da natureza nos seus mais suaves e violentas manifestações. Foi por no seio dessa natureza virgem que se librou a imaginação de Ezequiel Deive; foi sobre a selva húmida das campêstrias, cercado de cantos e

murmúrios que o jovem néscito das musas se familiarizou com os bardos nacionais, ali, nessa bucólica Sant'Alva, ele cantou com os pássaros nas câmaras, os mais belos madrigais: ouviu o uivo ululante da fidalga nas covinhas; o mugido trôvão do gado nos currais de sua fazenda, o fragor das águas encachoeiradas ao paralisar quebrando o pólo nos pe-
lúrcios seu pai: ouvindo na espuma da branca, como mensageiro do poeta adolescente à sua Eulália lá em baixo, as flores perfumadas do seu jugosoio... "Flora... acite-as; por ventura disseu-te

O livro d'Alva a tradução completa;
Vão lavradas dum ovalho as leguminas,
São as primícias do jardim do poeta.

Narcissa Amália passou como uma vestal, como uma garduina luxurriante nos seus sonhos de poeta. E a musa cantava-lava dentro de seu peito com as melodias dos gaturamos com a delicadeza dos lírios, com a candidez das violetas; nasceu no recesso suave das flores e sentiu os saúper-fumes; sorveu o nectar delicioso de uma natureza esbelta e fecunda e como Casimiro de livros, correu pelas Campús, à roda das cachos-ras, atração das aves ligadas, das borboletas azuis:

Foi lá que a infância consumiu chorando
Saudades do meu lar. Rodava em torno
O estúpido das frutas deliciosas
E eu tinha n'Alva uma saudade infirida,
Um prematuro fel que o peito trazia,
Antecipado error das creanças cândidas,
Preços emurchuca dos livros d'Alva.

O livro, as flores e as musas bailavam dentro de si d'Alva e transbordavam para o entrecruzamento das massas. Na poesia Estância diz de:
Tu a falar de amores,
Eu a euchar de flores,
Cherusas o teu regaco...

Narcisos e Narcissas eucharavam de harmonias uma mesquidade risosha e adornaram todos os jardins onde cantava o amor. Repais diz ele na poesia Ramaguei:

As flores fogem dos jardins vivos,
E o aroma esvai-se no fajar das flores...
As flores do Campo voltam agora reverdecidas e perfumosas para o nosso entrecruzamento; para adorno das nossas estantes; para alegria dessas gerações que vão surgindo agora e que por certo, se

serão cantar com eucção e saudade, essas glórias do passado que não
 de servir de colunas mestras às glórias do porvir! Em cada flor,
 um livro, em cada oração, um poema desses raios primorosos que
 aqui viveram cantando como as cigarras do Clepário Mariano, ou como
 os sabiões de Gonçalves Dias. As bibliotecas de todos os grupos de
 Rosendo, todas as suas bibliotecas precisam ter em suas estantes os
 livros de Ezequiel Teófilo, de Marcia Amália, de Luiz Murat, de
 Luiz Pissalini, de Christen Weiss, de Clemente Ferrera, de Luiz
 Pereira Parreto de todos os prosadores e poetas, de todos os cieu-
 tistas desta terra venturosa e boa. Voltamos às páginas de Flores
 do Campo, contemplamos em cada uma, uma flor mais colada,
 em cada flor, um perfume mais suave! Depois a viveconia
 frígida, o esmaecimento das cores, o despetalar das corólas e o
 perfume que se evola. Foram-se as flores para os jardins de Clá-
 rissa "Flores do Campo" como dardapar de estrelas em céu escampo!
 Silenciou o poeta, si' alguma subiu para os espaços infinitos com
 a essência de suas flores, mas antes que subisse, despediu-se
 de seus amigos pedindo que rezassem por ele um Padre Nosso e
 uma Ave Maria. A poetiza Talina Poliu lhe responde:

Ó! Mãe Santa e Clemente,
 Vida e plácida alegria;
 Conforta-lhe a alma doente...

Ave Maria:
 Por ser ele a inocência,
 Chivo de graça. Alivia,
 Soiva, hulara-lhe a existência...

Ave Maria:
 Apasta-lhe O' Mãe do vero
 O mal que o fez e angustia;
 Já saúde abre-lhe o vero

Outra poetiza, senora de Talina, S. Cândida Poliu, responde-lhe
 também com esta doçura suave eterna:

Resumos, flores pedindo
 Para o poeta alegria;
 Cuidados, resdi por ele
 Padre Nosso e Ave Maria.
 Que essa nova mensageira

Se funda melancolia
No seu coração se afasta...
Pádua Gesso e Ave Maria
Ouvindo as rezas que nos,
N. M. o céu vida e alegria
E risos perpetuamente!
Pádua Gesso e Ave Maria.

Logo após, as muros o levaram para o Eden dos jardins eternos, onde
recusados livros e relincham cirios. Duravam gravadas em nossos corações
as vibrações cantantes de si' alguns lirica, vibrações que neste centu-
rio do seu seu nascimento, mais se alicerçam por estas plagas mis-
nhas do seu berço. Mentos paraguas do Campo Alegre nascera Ezequiel
Travis ali' ao pé da majestosa condilheira; dali o maravilhoso cau-
tór de "Flora do Campo" fixera a vocalada às curmiadas dos penhas-
cos sobrados e dali voava como as águas para as terras da imorta-
lidade! Proscede continue os seus lucros como uma via látea que
partia para as regiões etéreas do ocidente e foi brilhar nos seus aques
de Piratininga. Clemente Ferreira, Ezequiel Travis, Luiz Pereira, Pavão e
outros, fhaam as estrelas que constituiram essa via látea. Os seus
museus e as suas estatuas que foi lá pontillham, seu atestam
a formidade de seus glórias! E para constar foi por mim
lavrada a presente lta. Felis Bernardi, Oficial de ltras.

João do Santos Vianna
Hedguitrix de Filari

Acta da 1ª reunião da 2ª sessão Extraor-
dinária da Câmara Municipal, em 27 de abril de 1950

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo Maria Souto
Secretário o Sr. Vereador Sr. Rodrigo Sobrinho

À hora regimental, atenderam à chamada os Srs. Vereadores, com
excusão dos Srs. Vereadores Antonio Diniz, Joaquim Faria e Manoel Ra-
mos que faltaram com causa justificada. Como Secretário, havendo nu-
lida a acta da sessão anterior, foi seu debate aprovada. Passou
o Sr. Secretário a dar conta do seguinte

Expediente

- Ofício n. 251 do Sr. Prefeito Municipal, encaminhado extraordinariamente a Câmara e enviando projetos de leis n. 5 e 6 de 1950.

- Ofício n. 227 do Sr. Prefeito Municipal, respondendo Memorandum n. 13 desta Municipalidade.

- Ofício n. 248 do Sr. Prefeito Municipal, agradecendo comunicação da eleição da Mesa deste Legislativo.

- Ofício n. 233 do Sr. Prefeito Municipal, atendendo requerimento de Benedito Maurício de Salto Mandou o Sr. Presidente que o papel fosse enviado à Comissão de Justiça.

- Ofício n. 262 do Sr. Prefeito Municipal, enviando cópia do Decreto n. 4. Mandou o Sr. Presidente que o papel fosse enviado à Comissão de Justiça.

- Ofício n. 245 do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando a Tomada de Contas do mês de março de 1950.

- Ofício n. 236 do Sr. Prefeito Municipal, prestando informações solicitadas pelo Ofício n. 7 desta Casa.

- Ofício n. 126 do Sr. Secretário de Viação e Obras Públicas respondendo Ofício n. 28 desta Câmara informando:

1) que a estrada Resende-Riachuelo se encontra em condições de tráfego;

2) que a construção da ponte sobre o rio Feio ainda não foi iniciada por falta de verba, havendo, no entanto, uma ponte provisória, de madeira, em condições de ser trafegada;

3) que a quota de imposto deste Município que era de 1600 rios foi majorada para 2.200 rios. Com a palavra o Sr. Vereador João Mascarenhas afirma estar de pleno acordo com as informações prestadas pelo Sr. Secretário de Viação e Obras Públicas, prestando porém, salientando o auxílio prestado por esta Prefeitura na reparação da estrada referida, porém, em relação à ponte de madeira, o orador, é de opinião que a mesma não oferece condições de tráfego e por isso requeria fosse reiterado pedido de construção da ponte, acima citada.

- Ofício n. 165 do Sr. Miguel Máximo Balbino, comunicando haver assumido o cargo de Delegado deste Município. Mandou o Sr. Presidente que se agradecesse e requirasse.

- Requerimento do Sr. Vereador Elmo Guimarães, solicitando seja telegrafado ao Com. Sr. Cel. Edmundo Machado Soares, Governador do Estado do Rio, felicitando-o pelo projeto apresentado à Assembleia Legislativa, propondo o cancelamento de todas as dívidas dos Municípios ao Estado.

e que fosse inserido no Acto de congratulação pelo gesto simpático de S. Excia. Com a palavra o Sr. Vereador Elmo Guimarães diz que no momento em que a campanha municipalista assume grande proporção, no momento em que os grandes homens lutam para que as comunas possuam toda a autonomia, não somente politico-administrativa, senão como a autonomia financeira; é louvável a atitude do Cam. de Governador e digna dos aplausos desta Casa Legislativa. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela, após considerações a respeito da campanha municipalista, manifesta-se de pleno accordo com o requerimento apresentado pelo Sr. Vereador Elmo Guimarães. O Sr. Vereador Sr. Padre Silveira diz que embora acredite que o requerimento não encerre politica, teclaria, estando vivendo o país dias em que os actos do governo têm sido, se não praticados com objectivo politico, assim, pelo menos, têm sido interpretados pelos jornais, e estava de pleno accordo com o telegrama sobre que contenta em seu topo a seguinte: seu carácter politico, pois, na sua opinião, sem este emendo, tem certeza que o mesmo será objecto de exploração politica; em quanto o Sr. Vereador Elmo Guimarães encara como absurda a deliberação de seu collega, uma vez que a Câmara não pode assumir atitudes politicas e que um simples telegrama não envolve politica e o Vereador em questão não procura salvar a situação da Câmara, mas sim, a própria situação politica; ao que o Sr. Vereador Sr. Padre responde que, se o Sr. Vereador Elmo houvesse compreendido as palavras, dize orador, não teria sido tão agressivo. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela propõe que apenas se discute a forma de redacção do telegrama e sugere mais que também seu carácter politico se telegrafe à Assembleia Legislativa seguindo todo o passo ao projecto apresentado. Em discussão, a proposta do Sr. Vereador Sr. João Villela, é em debate aprovada.

— Requerimentos do Sr. Vereador Elmo Guimarães solicitando:

1) reparos na rua Choderniro Maia;

2) seguintes uniformes:

- a) quantos passivos recebeu vencimentos da Prefeitura;
- b) quais os seus nomes;
- c) quais os titulos;
- d) quais os seus vencimentos mensais.

Manda-se o Sr. Presidente que se officiasse nos pontos requeridos.

— Projecto de Lei do Sr. Vereador Elmo Guimarães, criando a guarda

Municipal de Recife. O papel foi enviado à Comissão de Justiça.

- Requerimento do Sr. Vereador João Viana solicitando seja operado ao Sr. Diretor do D. N. E. R. no sentido de ser asfaltada a rua de Engenheiro Passos que liga a estrada Presidente Dutra a estrada que vai para Cascaembe, solicitando ainda o asfaltamento da rua Prefeito Assunção na sede do 4.º Distrito, bem como tuchão da estrada que liga Resende ao Campo de Aviação, mediante uma cooperação da Prefeitura.

- Requerimento do Sr. Vereador Antônio de Souza solicitando informações sobre a doação da área complementar ao Resende Futebol Clube.

- Projeto de lei do Sr. Vereador Antônio de Souza autorizando a doação aos clubes legalmente organizados, de um fôlego de Camisa, com suas cores oficiais.

- Requerimentos do Sr. Vereador Dr. Rodrigo Silveira solicitando:

- 1) limpeza no cemitério de Engenheiro Passos;
- 2) limpeza e conservação das ruas de Engenheiro Passos;
- 3) informes se os reparos do tuchão que liga a estrada Rio-Cascaembe à Vila de Engenheiro Passos, cabem à Prefeitura ou ao D. N. E. R.
- 4) a necessidade de contratar um zelador para a fonte que abastece água para a Vila de Engenheiro Passos;
- 5) a necessidade da compra da máquina Pátrol para Engenheiro Passos após de evidenciar a limpeza de estradas, principalmente nas zonas rurais, como a do Paraíso, etc.
- 6) um auxílio de Cr\$ 15.000,00 ao Engenheiro Passos Futebol Clube.

- Requerimento do Sr. Vereador Graciana Cotruin solicitando seja traço e crito em Alta a conferência produzida pelo Major Ernani de Castro no Grêmio "Clube Históricum", bem como seja operado ao Sr. Prefeito, suprido a publicação da referida conferência e distribuída a todos as Câmaras e Prefeituras do Estado, solicitando ainda seja felicitada a Comissão Organizadora dos festejos comemorativos ao centenário do nascimento de Ezequiel Teixeira.

- Requerimento de Liberato Augusto de Souza solicitando redução do imposto que recai sobre sua propriedade situada no lugar denominada do Cruz das Almas, ou, se não for possível, adotar uma nova qualificação para terrenos como esse, criando, assim, uma terceira zona para efeito do pagamento do imposto territorial urbano. Em a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães esclarece que já apresentou emenda ao Código Tributário no sentido de ser criada uma nova zona.

- Requerimento do Sr. Vereador Elvino Guimarães solicitando ao Sr. Prefeito os seguintes informes: se a Cia. Força e Luz tem sido nublada pela falta de iluminação em vários bairros, como esta ocorrência atualmente e quais as providências tomadas. Com a palavra o Sr. Vereador Abelardo de Souza disse que a informação acima, já fora solicitada pelo Sr. Vereador Manoel Ramos, estando o mesmo Sr. Vereador de posse da resposta.

- Comitê do Sr. Cel. de Brigada Manoel de Franca Brito para as solenidades comemorativas do 139º aniversário da Escola Militar. O Sr. Presidente mandou que se agradecesse e arquivasse.

- Circulares agradecendo comunicação da eleição da Mesa: dos Srs. Secretários do Governo, Saúde e Assistência, de Agricultura, Segurança Pública, Intendência e Justiça; do Sr. Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Recife, do Sr. Delegado Local; do Sr. Diretor do Departamento das Municipalidades, do Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio; do Sr. Procurador Presidente do Tribunal de Justiça das Câmaras de: Nilópolis, Piraquema, Três Rios, Niterói, Barra do Tijuca, S. João do Bonito e de Itaipolândia.

- Circulares comunicando eleição de Mesa das Câmaras: Clavantes (Estado de S. Paulo), Barra do Tijuca, Sumidouro, Ladua, Teresópolis, Nova Friburgo, S. Gonçalo e Três Rios.

- Circular do Sr. Presidente da Confederação Nacional do Comércio enviando dois exemplares de "Recomendações da 1ª Conferência Nacional das Classes Produtoras". Mandou o Sr. Presidente que se agradecesse e arquivasse.

- Circular do Sr. Diretor do Departamento Estadual de Estatística enviando resumo noticioso da solenidade da instalação da Comissão Censitária do Estado do Rio.

- Telegrama do Sr. Sr. Mário Teves, agradecendo homenagem postumamente a seu falecido pai.

- Telegrama do Sr. Alfredo Teves, no mesmo sentido. Terminado o Expediente passou-se a

Ordem do Dia

Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela requer urgência para se discutir o caso que trata o projeto n.º 6 enviado pelo Sr. Prefeito em seu Ofício n.º 151. O pedido de urgência é em debate aprovado.

- 1º - Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela requer urgência para se discutir o caso que trata o projeto n.º 6, concedendo subvenções e bolsas de estudos. Em discussão em pureza.

correu, foram seu debate aprovados. Com a palavra o relator da Comissão respectora traz a plenário o seguinte projeto de Lei:

Art. 1.º Ficam concedidas, no corrente exercício, subvenções ordinárias

e bolsas de estudos, na importância de Cr\$ 114.600,00 (cento e quarenta e seis mil e seiscentos cruzeiros), assim distribuídas:

- I - Santa Casa de Misericórdia de Resende Cr\$ 18.000,00
- II - Ginásio Dom Bosco (bolsa de estudos) 15.000,00
- III - Ginásio Santa Angela (bolsa de estudos) 15.000,00
- IV - Escola Técnica de Comércio (bolsa de estudos) 15.000,00
- V - Escola Profissional Feminina (bolsa de estudos) 12.000,00
- VI - Asilo "Nicolino Gullhat" 9.600,00
- VII - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Resende 9.600,00
- VIII - Aero Clube de Resende 6.000,00
- IX - Escola Escolar "Dr. João Maria" 2.400,00
- X - Escola Escolar Municipal 2.400,00
- XI - Resende Futebol Clube 4.800,00
- XII - Centro Cultural Recreativo Resendense 3.600,00
- XIII - Ginásio "Luiz Costacini" 1.200,00

Art. 2.º O presente projeto deverá correrá pela Verba 984 do orçamento em vigor.

Art. 3.º O presente Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário. Este discurso o projeto de Lei foi seu debate aprovado. Daí resulta a Lei n.º 131.

O Sr. Presidente a esta altura dos trabalhos pede licença para retirar-se. Assume a Presidência o Sr. Vereador Vice-Presidente João Maria.

Com a palavra o Sr. Vereador Dr. Padua pede urgência para a discussão do projeto n.º 5, enviado pelo Sr. Prefeito em seu Ofício n.º 251. O pedido de urgência é seu debate aprovado. Com a palavra o Sr. Relator da Comissão de Justiça é de opinião que o Sr. Prefeito

deveria encaminhar junto ao projeto a relação das dívidas a pagar. O Sr. Vereador João Maria esclarece que o pagamento não será total e sim parcial. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. João Maria após entendimentos necessários, acha que o caso não

podem ser resolvido com urgência, sendo de opinião que se deva haver um entendimento pessoal com o Sr. Prefeito solicitando de S. Excia a relação das dívidas juntamente com as respectivas importâncias; a relação dos credores a que pretende atender e os motivos pelos quais

pretende atender a determinadas dívidas deixando outras, sendo

portanto, de parecer, que se deve aguardar o entendimento. Em discussão a proposta apresentada e seu debate aprovada.

Com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães, segue em face das reclamações dos dos proprietários de bicicletas, seja oficiado ao Chefe da Inspeção solicitando as seguintes informações:

- a) a que se atribui a cobrança de Cr\$ 30,40;
- b) qual o comprovante desse recolhimento;
- c) com que fim e para que tal recolhimento;

d) em que artigo ou lei se baseia aquela autoridade para a cobrança da referida quantia. O Sr. Chefe da Inspeção, estando ausente à sessão, remete à Câmara, portaria do Sr. Inspetor Geral de Trânsito do Estado, em que lhe autoriza a cobrar a quantia de 30,40 como emolumento de vistoria e que o comprovante é o próprio licenciamento da bicicleta. O Sr. Vereador Elnio Guimarães em face das informações, retira o requerimento apresentado. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. Padgug após exaltar a figura do grande vulto de história brasileira, ~~João~~ José da Silva Duarte, Durandão, requer seja consagrado em Alta o pensamento da Câmara em homenagem a esse grande brasileiro, próprio mártir da nossa independência. O requerimento e seu debate aprovada.

Com a palavra o Sr. Vereador João Maurício traz a conhecimento do plenário que foi realizado o I Congresso da Associação Comercial, sendo a Associação Comercial de Recife representada por ele mesmo, e pelo Sr. Vereador Dr. João Villola, e tem o prazer de comunicar que a tese Recife seu potencial hidráulico e suas grandes possibilidades de industrialização foi unanimemente aprovada tendo recebido todo apoio a sugestão de se enviar cópia ao Sr. Presidente da República, Ministério de Viação, Presidente das Câmaras e Senador Governador do Estado e Presidente da Assembleia Legislativa com recomendação do governo federal para que destine verbas do plano S. A. C. P. para a concretização dessa proposta. Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para terminar foi por mim lida a presente Ata. Pelé, Recife de 19 de Julho de 1954.

João de Santa Vianna
Padgug Teixeira de Almeida

Ata da 2.^a reunião da 2.^a sessão
Extraordinária da Câmara Municipal, em 2
de Maio de 1950

Presidência do Sr. Vereador João Travença.
Secretário o Sr. Vereador Dr. Rodrigo Silveira

A hora regimental, atenderam a chamada os Sr. Vereadores com excepção dos Sr. Vereadores Genaldo Meira Doute, Francisco Leal, Lourenço Lourenço, Manuel Ramos, João Mauricio e Graciano Botelho que faltaram com causa justificada. Comigo Secretário, houve do número legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Lida a Ata da sessão anterior e, em discussão, com a palavra o Sr. Vereador Botelho de Souza esclarece que a informação prestada, por ele mesmo, não fica com referência à Cia. Fozca e Luz, porém ao requerimento apresentado pelo Sr. Vereador Elnio Guimarães sobre a cobrança de Cr. 30,40 aos proprietários de bicicletas, quando explicou que o Sr. Vereador Manuel Ramos já havia solicitado em carácter particular, igual informação, estando o mesmo Sr. Vereador de posse da resposta. Encerrada a discussão, a votação foi a Ata aprovada com a ratificação requerida. Passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte

Expediente

- Ofício n.º 272 do Sr. Prefeito Municipal, solicitando parecer ao Círculo Club de Pesca.

- Ofício n.º 274 do Sr. Prefeito Municipal, solicitando discriminação de verbas para o acabamento de determinadas obras. Mandou o Sr. Presidente que os ofícios acima fossem enviados à Comissão de Justiça.

- Ofício n.º 156 do Sr. Nataniel Galvão comunicando haver deixado o cargo de Delegado de Polícia deste Município.

- Ofício n.º 658 do Sr. Diretor do Departamento Estadual de Estatística, solicitando a relação dos Vereadores desta Casa Legislativa.

- Ofício n.º 1.226 do Presidente da Câmara de Genaldo agradecendo comunicação da eleição da Mesa.

- Carta de Sr. Patrício de Oliveira comunicando ter assumido o cargo de Encarregado do Círculo de Finalização do Trabalho, nos Municípios de Ponta Moura, Casade, Praia do Leste, Praia, São João de Valença, Passos e Fátima. Mandou o Sr. Presidente que se agradecesse e arquivasse.

Requerimento do Sr. Vereador Elnio Guimarães solicitando seja oficiado ao Sr. Carlos Stel felicitando-o pela fundação da Sociedade Amizade de dos Amigos da Terra e reiterando-lhe a solidariedade desta Casa. Com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães diz que o Sr. Carlos Stel, tendo residido aqui por muitos anos, tem demonstrado o seu grande amor por Resende e que atualmente S. Casa emvidou todos os esforços em criar a Sociedade dos Amigos da Terra, iniciativa que já mereceu o pronunciamento de vários Camarões e Prefeituras, inclusive da Prefeitura de Resende, por isso nada mais justo que esta Câmara assumisse uma igual attitude. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. João Villêla em nome da bancada que representa manifesta-se de pleno acôrdo com o requerimento apresentado, falando, porém, pessoalmente acha que essas iniciativas pouco efeito podem trazer, visto precisarem o homu do campo de duas coisas apenas do governo: escolas e estradas, sendo no entanto, digna de todo aplauso o empreendimento do Sr. Carlos Stel. Encerrada a discussão, a votação foi o requerimento aprovado.

Requerimento do Sr. Vereador Elnio Guimarães solicitando ao Sr. Prefeito providências para o inicio da construção da estrada Pedra Selada - Dumaca. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Badger diz que o requerimento em um de seus itens esclarece que o Sr. Prefeito havia prometido a construção da referida estrada durante este ano, e não se estando ainda nem no meio do ano, o requerimento, se lhe afigura uma redundância; em aparte o Sr. Vereador Elnio Guimarães rebate a argumentação de seu colega, explicando que no caso não se trata de redundância pois, se orador, solicita o inicio da construção o quanto antes e ainda mais, se o Sr. Prefeito iniciar no momento, como solicita, o trabalho em apuro, há probabilidade de acabar o serviço até o fim do ano, ao passo que no caso contrario, isso não se verificaria, e aí o motivo de seu requerimento. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. João Villêla após ponderar opinioes a respeito, conclui por considerar o requerimento um quanto importuno, porque sem de terminar a estação pluvial, no entanto, se pela altura dos meses de junho ou julho o trabalho em questão não for iniciado, quando para tanto há discriminação de verbas, procederà então o requerimento em debate. Com a palavra o Sr. Vereador Castello de Souza entende que o requerimento não deverá aludir à promessa do Sr. Prefeito. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Armando Rodrigues entende que o requerimento seria ser dirigido ao Chefe do Executivo em nome e responsabilidade do Sr. Vereador requerente. Encerrada a dis

culsação a votos foi o requerimento rejeitado.

Requerimento do Sr. Vereador Sr. Haroldo Rodrigues solicitando os seguintes informes: 1) qual a receita anual do Cemitério Municipal; 2) qual a despesa anual do mesmo Cemitério

Requerimento do Sr. Vereador Emílio Guimarães solicitando reparos nas ruas da Vila Sta. Cecília.

Projeto de lei do Sr. Vereador Protílio de Souza isentando do pagamento de qualquer taxa o proprietário de bicicleta desde que as mesmas se destinem ao transporte de seu proprietário ou de seus parentes. Terminado o Expediente passou-se à

Ordem do Dia

Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela requer urgência para a solução do caso que trata o Ofício n. 272 enviado pelo Sr. Prefeito. O pedido de urgência e seu debate aprovado. Com a palavra o Relator da Comissão de Justiça, e de opinião que a verba destinada ao Aero-Club de Resende seja transferida ao Club de Agulhas Negras, anexo ao primeiro. Em discussão o parecer, foi seu debate aprovado. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela requer urgência para a solução da matéria que trata o Ofício n. 274 enviado pelo Sr. Prefeito. O pedido de urgência e seu debate aprovado.

Parecer verbal das Comissões de Justiça e Fazenda autorizando o Sr. Prefeito a se utilizar de qualquer das verbas orçamentárias precisas e adequadas ao caso, para custear os serviços que menciona, operando depois de junho a necessidade e devida suplementação.

Parecer da Comissão de Justiça e Fazenda favorável ao requerimento de Pedro Bonale Neto, no qual pleiteia a isenção do Imposto Predial, de acordo com o Art. 20 das Disposições Transitórias da Constituição do Estado. Em discussão os pareceres, com a palavra o Sr. Vereador Sr. Badger e de parecer que além de formalista registrado o petecionário não para gozar os favores desse artigo devia exercer o formalismo como profissional de imprensa, o que atualmente parece não ocorrer. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela diz que a lei tão somente alude a qualidade de formalista. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Haroldo Rodrigues entende que é mista que o requerente prove o alegado. Com a palavra o Sr. Vereador Protílio de Souza informa que o requerente conseguiu fazer a escritura sem pagar qualquer tributação. O voto a emenda do Sr. Vereador Sr. Haroldo Rodrigues

o seu debate aprovada. Mandou o Sr. Presidente que se comunicasse ao Sr. Pedro Braille Neto, o ocorrido

Parcer das Comissões Justiça e Fazenda favorável a abertura do crédito especial de Cr\$ 191.257,50, solicitado pelo Sr. Prefeito, afim de atender ao pagamento de várias dívidas passivas, referentes ao exercício de 1949 e ao pagamento de uma folha de diáritas referente ao exercício presente. Em discussão os pareceres foram seu debate aprovados. Com a palavra o relator da Comissão de Fazenda traz a plúrio o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º) Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 191.257,50 (cento e noventa e um mil duzentos e cinquenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), para pagamento de contas do Exercício Findo de 1949.

Art. 2º) Os fundos necessários ao crédito de que trata o artigo anterior, serão supridos com os recursos do saldo disponível do exercício de 1949.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala dos serviços da Câmara Municipal, em 2 de Maio de 1950. Em discussão o projeto foi seu debate aprovado. Foi resulta a lei nº 132. Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mais lavrada a presente Ata. Coste Bernardi, Oficial de Atas.

Releuto
Hedger Leix: d. Zilari

Ata da 3ª reunião da 2ª sessão Extraordinária da Câmara Municipal, em 26 de Maio de 1950

Presidência do Sr. Vereador Euvaldo Maria Pinto
Secretário o Sr. Vereador Sr. Hedger Leix: d. Zilari

À hora regimental, atenderam à chamada os Srs. Vereadores com exceção dos Srs. Vereadores Francisco Rosado, Joaquim Gouveia, Antônio King, Manoel Ramos e Edmundo Guimarães que faltaram com causa justificada. Comigo Secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente, declarou instalada a reunião. Lida a Ata da sessão anterior, com a palavra o Sr. Vereador Coste Bernardi, de Souza

suprema que, de modo, para atender a condicional estabelecida, foi apresentada ao Sr. Presidente e a outros Sr. Vereadores, documentos comprovatórios da qualidade de jornalista, pelo requerente Pedro Prail Neto. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Haroldo Rodrigues pondera que, reclamando a prova do alegado pelo peticionário Pedro Prail Neto, fizera-o tão só, em face da determinação imperativa da lei, embora soubesse que o suplicante exercia atividade jornalística. Encerrada a discussão, a votação foi a Alta aprovada. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villela requer seja nomeada uma comissão para convidar o Sr. Ozório Bara, Vereador de Cacapanã, a tomar parte dos trabalhos desta Casa. Debrindo o requerimento, o Sr. Presidente comissignava para tanto, os Sr. Vereadores Sr. João Villela e João Viana. Os Sr. Vereadores nomeados, trouxeram ao recinto o Sr. Vereador Ozório Bara, que é recebido com as formalidades protocolares, fazendo, assim, parte da Mesa. O Sr. Secretario passa a dar conta do seguinte

Obediente.

- Ofício n.º 287 do Sr. Prefeito Municipal, respondendo Ofício n.º 8 desta Municipalidade.

- Ofício n.º 282 do Sr. Prefeito Municipal, agradecendo a deliberação da Câmara, autorizando o Executivo a lançar mão de diversas verbas para execução de obras diversas e a autorização de entregar ao Club de Aquilhas Negras a quantia destinada à construção de uma banqueta.

- Ofício n.º 281 do Sr. Prefeito Municipal, enviando a "Tomada de Contas" do mês de Abril de 1950.

- Ofício n.º 286 do Sr. Prefeito Municipal, respondendo Memorandum n.º 22, informando sobre a receita e a despesa anual do cemitério da cidade, que a receita prevista para 1949 foi de Cr\$ 15.000,00, sendo a mesma previsão para o corrente exercício. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Haroldo Rodrigues esclarece que apresentou o requerimento, ora, respondido pelo Sr. Prefeito, em virtude das constantes reclamações de que o cemitério está comumente descuidado e por isso, deseja saber com quem estava a razão, sendo de opinião de que se deveria aumentar a taxa respectiva, proporcionando assim, uma receita maior. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Padua Sibrira informa que o Sr. Prefeito pretende, ainda este ano, remodelar a necrópole da cidade. O Sr. Presidente esclarece que a Municipalidade confiou a pessoa competente a remodelação

do Código Tributário, trabalho que deve, também, cogitar das diversas taxas fiscais. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Rubião Rodrigues diz que em face do informe do Sr. Presidente solicitava aos Srs. Vereadores componentes da Comissão da remodelação do Código que compreenda nesse trabalho o aumento das taxas mortuárias. Com a palavra o Sr. Vereador João Maurício sugere que as taxas não sejam uniformes e, sim, relativos à situação das quadras em que está dividido o cemitério local.

- Ofício nº 275 do Sr. Prefeito Municipal, enviando requerimento de Cristóteles Poriz. Mandou o Sr. Presidente que o papel fosse enviado à Comissão de Justiça.

- Ofício nº 301 do Sr. Prefeito Municipal, enviando requerimento de Luigete Ernestina de Oliveira. O papel é enviado à Comissão de Justiça.

- Ofício nº 567 do Presidente do Departamento Estadual de Estatística enviando os mapas da exportação deste Município, referentes aos meses de janeiro a junho de 1948.

- Requerimento de Luiz Antonelli solicitando cancelamento de dívida fiscal na importância de Cr\$ 3.338,00, importância essa referente ao imposto Industrial e Proprietário dos exercícios de 1947, 1948, 1949 e 1950. Com a palavra o Sr. Vereador João Maurício esclarece a situação do requerente, dizendo ser este um dos muitos casos existentes na Prefeitura. Com a palavra o Sr. Vereador João Vieira é de opinião que nesses casos se deveria estipular um prazo para a baixa do lançamento, passado este, fixar-se-ia uma multa. O requerimento é enviado à Comissão de Justiça.

- Requerimento do Sr. Vereador Elmo Guimarães solicitando:

- 1) ao Sr. Prefeito, reparos na rua transversal à Av. Gal. Afonseca, bem como apresentado um projeto de lei denominando "Mociquimbas Borges" a referida rua, pois que até a presente data fossem tomadas quaisquer providências, por isso solicitava ao Sr. Prefeito a medida preciosa atinente ao caso;

- 2) ao Sr. Diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos, a realocação da agência postal de Tiranguá ou a nomeação de um Estafeta para o transporte da correspondência desse Distrito.

- Requerimento do Sr. Vereador Abelardo de Souza solicitando a reforma dos móveis que guarnecem a sala da Câmara Municipal.

- Requerimento do Sr. Vereador Sr. Rodrigo Silveira solicitando seja tele-

gratado ao Excmo. Sr. Governador do Estado, seus objetivos políticos, laudando que o Município de Resende tenha sido esquecido na partilha dos Cr\$ 75.000.000,00, quando o mesmo tem grandes e inidivíduos obras a realizar. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villa acha que o telegrama devia ser enviado à Assembleia Legislativa. O voto foi o requerimento aprovado.

- Requerimento do Sr. Vereador Sr. Judger Libeira, solicitando a inclusão em Ata de voto de pesar pelo falecimento do patriarca illustre Vital Brasil. Em discussão, foi o requerimento unanimemente aprovado.

- Projeto de Lei do Sr. Vereador Graciana Botrim autorizando o Sr. Prefeito a conceder à Matriz um auxílio de Cr\$ 35.000,00, para a decoração interna do templo, trabalho a ser efetuado pelo pintor Jan Kach. O projeto de Lei é enviado à Comissão de Justiça.

Telegrama do Sr. Prefeito agradecendo as felicitações por motivo do abastecimento d'água à sede do Distrito de Mattaria.

- Carta do Sr. Alfredo Sabri, agradecendo à Câmara a visita que lhe foi feita por motivo de sua recu. enfermidade.

Mandou o Sr. Presidente que se arquivasse. Com a palavra o Sr. Vereador João Maurício requer que esta Municipalidade ^{de} junto ao Sr. Secretário da Agricultura deste Estado, no sentido de ter acomodação razoável os pecuaristas e produtores que a esta Secretaria se dirigem para receber suas respectivas quotas, pagando para fazê-lo ficam ao ar livre e assuís, sujeitos às intempéries do tempo, quando lógico seria que o titular da Secretaria destinasse se a esses interessados uma sala no próprio edificio; uma vez que os funcionários ocupam duas das salas do respectivo edificio, quando poderiam ficar bem acomodados apenas em um desses compartimentos; e, no caso de não ser a reclamação atendida, solicitava agirse a Câmara junto ao Poder Legislativo. O voto foi o requerimento aprovado. Determinado o Expediente, passou-se à

Ordem do Dia

- Parecer da Comissão de Justiça favorável ao requerimento do Resende Futebol Clube, solicitando a ampliação da doação do terreno de que trata o projeto de Lei n. 21 de 9 de Setembro de 1949, aprovando, para tanto, a planta respectiva, conforme o estabelecido por esta Municipalidade. Em discussão o parecer é sem delib. aprov.

do. O papel é enviado à Comissão de Obras.

Parcer das Comissões de Justiça e Pazenda favorável ao projeto de lei apresentado pelo Sr. Vereador Estelito de Souza, visando de qualquer taxa os proprietários de bicicletas, desde que as mesmas se destinem ao transporte de seu proprietário ou de seus prepostos, não contendo dispositivo para transporte de mercadorias. Em discussão os pareceres, foram seu debate aprovados. O relator da Comissão respectiva apresenta o seguinte projeto de lei: A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art 1º) Fica dispensado de qualquer taxa os proprietários de bicicletas, desde que as mesmas se destinem somente ao transporte de seu proprietário ou de seus prepostos, não contendo nenhum dispositivo para transporte de mercadorias;

Art 2º) No intuito de controlar as transgressões das leis de trânsito público os proprietários das bicicletas ficarão obrigados ao registro das mesmas pagando a placa respectiva, que servirá enquanto durar o veículo;

Art 3º) A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Data das sessões da Câmara Municipal, em 26 de Maio de 1950. Em discussão o projeto, foi seu debate aprovado. Foi resulta a lei n. 133.

Parcer das Comissões de Justiça e Pazenda favorável ao projeto de lei apresentado pelo Sr. Vereador Estelito de Souza, visando aos clubes legalmente organizados, um fijo de camisas. Os pareceres, no seu debate aprovados. O relator da Comissão respectiva traz a plenário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art 1º) Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a doar aos clubes, legalmente organizados, para aquisição de seus respectivos uniformes a importância de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros)

Art 2º) Para obter o benefício o club interessado deverá juntar cópia da constituição da sociedade.

Art 3º) A despesa com a presente lei correrá pela Verba Convênio

Art 4º) A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Em discussão o projeto de lei foi seu debate aprovado. Foi resulta a lei n. 134.

Em face dos documentos comprovantes apresentados pelo interessado Pedro Brail Neto, em relação ao requerimento encaminhado pelo Ofício n. 231 do Sr. Prefeito, resolveu esta Câmara que o pedido em apreço enquadrar-se na lei n. 73 de 12 de Abril de 1949, e

neste sentido determinou o Sr. Presidente fosse o papel enviado ao Sr. Prefeito para os fins de direito. O Sr. Presidente agradece a presença do Sr. Vereador Ozório Lima a quem solicita a fôrça de transmitir a seus pares da Câmara de Casapara as homenagens desta Municipalidade. Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Felite, Pernambuco, Oficial de Atas.

Albano
Hodgeteixeira d. Silveira

Ata da 1ª reunião da 3ª sessão Extraordinária da Câmara Municipal, em 2 de Maio de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Remaldo Maia Couto
Secretario o Sr. Vereador Sr. Sadge Silveira

A hora regimental, atenderam à chamada os Srs. Vereadores, com exceção dos Srs. Vereadores, Antônio Pinz e Elvino Guimarães que faltaram com causa justificada. Comigo Secretario, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou reinstalada a reunião. Lida a Ata da sessão anterior e, em discussão, foi seu debate aprovada. Passou o Sr. Secretario a dar conta do seguinte

Expediente

Ofício n.º 304 do Sr. Prefeito Municipal, convocando extraordinariamente a Câmara Municipal, para o fulgumento dos contos da Prefeitura relativos ao exercício de 1949. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Villêla informou que na próxima reunião apresentará os pareceres relativos aos contos da Prefeitura que ainda não foram fulgurados.

Ofício n.º 306 do Sr. Prefeito Municipal, solicitando pronunciamento da Câmara sobre assuntos que enumera. O papel é enviado à Comissão de Justiça.

Ofício n.º 315 do Sr. Prefeito Municipal, devolvendo requerimento dos herdeiros de Abílio da Silva Viana. Com a palavra o Sr. Vereador João Mauricio explica que no caso houve um equívoco no lançamento da Prefeitura, aumentando o valor para Cr\$ 500,00, e tudo o que

rente provado, eugano da Prefeitura. Atende ao Sr. Prefeito a redução contra o presente exercício e solicita-se à Câmara a redução para os exercícios passados; sendo, por isso, de opinião que o caso não devia ser submetido ao trabalho das Comissões. O Sr. Presidente, diante do pedido, determina, seja o requerimento enviado à Comissão de Justiça.

Projeto de lei do Sr. Vereador Antônio de Souza, autorizando o Sr. Prefeito a fornecer gasolina a ser gasta no pedregulhamento da estrada Mauá - Maromba. O papel é enviado à Comissão de Justiça.

Requerimento do Sr. Vereador Graciana Cortes solicitando ao Sr. Prefeito reparos na represa abastecedora da cidade. Mandou o Sr. Presidente que se oficiasse no sentido requerido.

Projeto de lei do Sr. Vereador Graciana Cortes autorizando a abertura do crédito de Cr. 38.589,00, para atender às despesas com a reforma da praça da Matriz de São João. Com a palavra o Sr. Vereador Graciana Cortes, requer urgência para a solução da matéria. Em discussão o pedido de urgência, com a palavra o Sr. Vereador Sr. Rodrigo Silva discorda do pedido de urgência, porque atualmente, que não só o 4º Distrito, foi recentemente adquirido como melhoramento, que ainda se usufruía, como o abastecimento da água pública e considerando mais a necessidade de preferencialmente cuidar-se de serviços de imediata urgência e assim adiar os serviços de embelezamento à semelhança da matéria em apreço, contra a qual não se opõe, quando oportuna a situação financeira; que pelas razões que expõe, embora, não discordando do melhoramento, não se dá o lado deste Distrito, como das similares dos demais, votava contra a urgência requerida. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. José Villela manifesta-se favorável ao pedido pelas razões que expõe, porque é manifesta e lamentável a minoriosidade do plano elaborado pelo Sr. Wauwau de Barros, tanto mais urge o pronunciamento sobre a matéria em causa, quando há notícia da possível retirada do Município do autor do plano, não se sabendo se o seu sucessor conjugará no mesmo propósito e ainda há a ponderar que o melhoramento cogitado, não se circunscreve, tão só, à sede do 4º Distrito, porque reflete no renome do Município. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Antônio Rodrigues declara votar a favor do pedido. O Sr. Vereador João Marinho preliminarmente declara que há a cogitar num ponto capital:

se a Prefeitura dispõe no momento de recursos financeiros relativos à obra na qual se classificará a despesa orçada, sendo de opinião que o caso merecia estudos mais demorados, afim de evitar que futuramente o Sr. Prefeito seja chamado de díscolito; em aparte o Sr. Vereador Sr. João Villela declara que nunca, mesmo nas matérias que segundo seu parecer pessoal o levou a divergir da opinião do Chefe do Executivo, não incorreu na fecha de díscolito, por isso a qualificação ora dada, na sua opinião é caracteristicamente infundada. Manifesta-se também contrário ao pedido de urgência o Sr. Vereador Manoel Ramos. O Sr. Presidente informa que o Sr. Prefeito está plenamente de acordo com o projeto apresentado. Encerrada a discussão, e a votos é o pedido de urgência aprovado contra os votos dos Srs. Vereadores Sr. Rodrigo Silveira, João Mauricio e Manoel Ramos. O papel é enviado à Comissão de Justiça para o respectivo parecer. A essa altura dos trabalhos pede licença para retirar-se o Sr. Vereador Francisco Resende.

Projeto de lei do Sr. Vereador Sr. João Villela autorizando o Sr. Prefeito a vender aos respectivos ocupantes, os lotes situados no 1.º Distrito, na chamada "Terça dos Índios". Com a palavra o Sr. Vereador Manoel Ramos diz ser o projeto muito interessante, porém impraticável, sendo de parecer que a medida proposta se lhe afigura uma injustiça, pois os respectivos proprietários adquiriram as ditas terras de boa fé, pagando o preço equivalente às terras particulares, tanto assim é que na escritura pagaram o imposto de Terras-Vivas, devido ao Estado. Com a palavra o Sr. Vereador João Mauricio declara que os terrenos ferais não podem ser vendidos. O Sr. Presidente determina que o papel seja enviado à Comissão de Justiça. Terminado o Expediente passou-se à

Ordem do Dia

Parecer da Comissão de Justiça e Fazenda favorável ao projeto de lei autorizando o Sr. Prefeito a dar à Matriz um auxílio de Cr\$ 35.000,00 para a decoração interna do templo, trabalho este, a ser executado pelo pintor Jau Litch. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Rodrigo Silveira explana considerações a respeito da figura do grande pintor Jau Litch e termina por concluir que a pintura não deve ser vista como uma obra religiosa, porém como trabalho cultural e artístico, ainda mais quando só o edifício da Matriz da cidade concorda com o projeto.

do trabalho. Com a palavra o Sr. Vereador Aristides de Souza, discordando do parecer, solicita licença para não participar da decisão do plenário. Com a palavra o Sr. Vereador Manoel Ramos discorda do parecer em relação a sua finalidade, porquanto notaria a favor de Verba mais voltada se destinasse ao trabalho da reconstrução da Matriz. Com a palavra o Sr. Vereador João Maurício combate arduamente o parecer, porquanto o trabalho objectivado, segundo os exemplares enviados à Câmara, na não se recomendam a um templo católico. Encerrada a discussão, a votos o parecer é aprovado contra os votos dos Srs. Vereadores João Maurício, Manoel Ramos e Joaquim Gouveia. Com a palavra o relator da Comissão de Fazenda traz a plenário o seguinte projeto de Lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:

Art 1º) Fica o Prefeito Municipal de Resende autorizado a conceder à Matriz de Resende um auxílio de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), a título de contribuição para a decoração interna do templo, trabalho a ser efetuado pelo pintor Jan Kach.

Art 2º) Essa despesa correrá pela verba "Eventuais", que será, oportunamente, suplementada.

Art 3º) A importância mencionada no Art 1º será entregue ao Vigário da Paróquia dentro dos dez dias subsequentes à publicação da presente Lei.

Art 4º) Assim que publicada, esta Lei passará a vigorar, revogando disposições que lhe forem contrárias.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 2 de Junho de 1950. Em discussão o projeto de Lei foi seu debate aprovado. Foi resulto a Lei n.º 135. Com a palavra o Sr. Vereador Manoel Ramos requer que o Sr. Prefeito tenha com a Cia. Força e Luz de Resende entendimento no sentido de estabelecer uma nova tabela de horários, atendendo as variações dos dias de inverno e verão. Em discussão o requerimento é seu debate aprovado. O Sr. Vereador Manoel Ramos solicita informações em relação a situação em que se encontra o caso da cobrança aos contribuintes retardatários da Taxa de Serviços Locais, uma vez que segundo lhe consta a Prefeitura tem cobrado com multa essa taxa referente a exercícios passados.

Parecer verbal das Comissões de Justiça e Fazenda favorável ao projeto de Lei apresentado pelo Sr. Vereador Graciana Estêvão, autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 38.589,60 para atender as despesas com a remodelação da Praça da Matriz, em Itatiba. Em discussão o

pareceres foram seu debate aprovados. Com a palavra o relator da Comissão respectiva traz a plenário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art 1º) Fica aberto o crédito de Cr\$ 32.589,00 para atender às despesas com a reforma da Praça da Matriz, de Itatima;

Art 2º) Na reforma poderá o Sr. Prefeito adotar a planta que a este acoupanho;

Art 3º) A despesa correrá pela Verba Obras Públicas, podendo para tal o Sr. Prefeito lançar mão de qualquer outra verba, operando-se posteriormente a suplementação respectiva.

Art 4º) Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação. Sala das sessões da Câmara Municipal, em 2 de junho de 1950. Em discussão o projeto de lei, foi seu debate aprovado. Foi resulta a lei n: 136.

Parecer da Comissão de Obras favorável ao requerimento do Resende Futebol Club. Em discussão o parecer, foi seu debate aprovado. Com a palavra o relator da Comissão de Fazenda traz a plenário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art 1º) Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar ao Resende Futebol Club, área de terreno existente entre a praça de esportes da referida entidade, a praça da Concordia, e a rua dos Eucaliptos, descontada a área doada ao Governo da União para a edificação do prédio destinado à Agência Postal Telégrafica da cidade.

Art 2º) A ampliação ora autorizada, tem como a primitiva doação, em conjunto, cultura área de 1000 m².

Art 3º) Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor depois de publicada. Sala das sessões da Câmara Municipal, em 2 de junho de 1950. Em discussão o projeto de lei, foi seu debate aprovado. Foi resulta a lei n: 137.

Parecer verbal das Comissões de Justiça e Fazenda favorável ao requerimento dos herdeiros de Álvaro da Silva Thais. Em discussão os pareceres, foram seu debate aprovados.

Parecer verbal das Comissões de Justiça e Fazenda favorável ao requerimento de Cristóvão Roriz, no qual pleiteia retificação de lançamento. Em discussão os pareceres foram seu debate aprovados.

Com a palavra o relator da Comissão de Fazenda traz a plenário o seguinte projeto de leis:

1) A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art 1) Fica o Prefeito Municipal autorizado a atender o requerimento dos herdeiros de Álvaro da Silva Vianna, proprietários do prédio situado na praça da Concordia, sítio nº 147, nesta cidade, em relação ao lançamento do imposto predial e taxas correlatas e referentes ao atual exercício

Art 2) Pergun-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor depois de publicada. Sala das sessões da Câmara Municipal, em 2 de Junho de 1950

2) A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art 1) Fica o Prefeito Municipal autorizado a atender o requerimento de Aristotéles Paris a esta Municipalidade enviado pelo Ofício nº 611 de 1949 da Prefeitura Municipal.

Art 2) Pergun-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor depois de publicada. Em discussão os projetos de leis foram sem debate aprovados. Foi resultam, sucessivamente, as leis n: 138 e 139. O Sr. Vereador Bastião de Souza após a votação da lei n. 135 retorna aos trabalhos. Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente declara encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Celso Bernardi. Oficial de Atas.

1005. dos Santa Vitória
Adguita eixe: d. Dilan

Ata da 1ª reunião da 4ª sessão Extraordinária da Câmara Municipal, em 13 de Junho de 1950.

Presidência do Sr. Vereador João Vianna
Secretário o Sr. Vereador Sr. Padua, Silva

A' hora regimental, atenderam à chamada os Srs. Vereadores, com exceção dos Srs. Vereadores Rivaldo Maia Couto, Sr. Haroldo Rodrigues, Antônio Luiz e Manoel Ramos, que faltaram com causa justificada. Comigo Secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Cida a Ata da sessão anterior e, em discussão, com a palavra o Sr. Vereador João Maurício, requer retificação da Ata, buscando, constar da

meu, por um lasso, parecer da Comissão de Fazenda opinando sobre o projecto apresentado pelo Sr. Vereador Graciano Costain, concedendo à Matriz um auxilio de Cr\$ 35.000,00 para sua depreciação interna, trabalho a ser executado pelo pintor Loui Rach, o que, no entanto, não se verificou e, em consequência, não substituído a lei que sob o numero 135 consta da Ata. O Sr. Vereador Costello de Souza declarou que corrobora a declaração de seu colega João Mauricio, perguntando, consoante, da Comissão de Fazenda, não teve nenhuma noticia do pretendido parecer e que, durante o parecer da Comissão de Justiça, do caso em apreço, elle Vereador, retirou-se dos trabalhos da Câmara, retornando, no entanto, quando já terminara a votação do mesmo parecer. Com a palavra o Sr. Vereador João Vianna discorda da redacção do Art. 2º da Lei n.º 137 e requer que, consoante sugestão do Sr. Prefeito, seja suprimido o referido artigo. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Rodrigo Silveira requer ratificação na parte final do Art. 1º da Lei n.º 138, perguntando o referido artigo refere-se ao exercício actual, quando o requerente pleiteava ratificação de lançamentos de exercícios anteriores e ainda não pagos, ficando assim, redigido o Art. 1º da referida Lei:

Fica o Prefeito Municipal autorizado a atender ao requerimento dos Senhores de Alvará da Silva Vianna, proprietários do prédio situado na praça da Concordia, sob n.º 117, nesta cidade, em relação ao lançamento de imposto predial e taxas correlatas e referentes aos exercícios passados e ainda não pagos. Encerrada a discussão, a votou foi a Ata aprovada com as ratificações requeridas. Passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte

Expediente.

- Ofício n.º 319 do Sr. Prefeito Municipal, solicitando solução para o assunto tratado em seu Ofício n.º 117, que trata da prorrogação, para pagamento, sem multa, da taxa de Impostos Rurais. O Sr. Vereador Sr. Rodrigo Silveira pede urgência, para a solução do caso. O pedido de urgência, é sem debate aprovado.

- Ofício n.º 324 do Sr. Prefeito Municipal, devolvendo autógrafo da Lei n.º 137, sugerindo a supressão do artigo segundo da referida Lei.

- Ofício n.º 328 do Sr. Prefeito Municipal, devolvendo autogra-

p de lei n: 138.

Ofício n: 314 do Sr. Prefeito Municipal, devolvendo requerimento de Pedro Brail Neto.

Ofício n: 318 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo a Tomada de Contas do mês de maio de 1950.

Ofício n: 414 do Cel. Chefe da C.P. solicitando sugestões para o melhor andamento dos trabalhos atinentes ao Serviço Militar.

Carta do Sr. Sr. Marques Rebelo, felicitando a Câmara pela aprovação do projeto de lei que dava à Matriz um auxílio para a sua decoração interna, trabalho esse, a ser executado pelo pintor Joo Ench.

Carta do Sr. Sr. Santa Costa no mesmo sentido.

Circular n: 2/50 da Câmara de Ingresso dos Leis solicitando apoio à indicação de se instituir o crucifixo na sala das sessões da Câmara. O Sr. Presidente determina seja o papel arquivado.

Carta do Sr. Sr. Carlos Stal, agradecendo, em nome da Sociedade Fluminense dos Amigos da Terra, a moção de aplauso a ela dirigida por esta Municipalidade.

Indicação do Sr. Vereador Elnio Guimarães, reiterando pedido ao Chefe do Executivo, no sentido de evitar que os moradores da rua Clodomiro Maria, nesta cidade, continuem expostos ao contágio de moléstias infecto-contagiosas, oferecido por uma valeta que serve de despejo aos moradores da Vila Santa Isabel.

Indicação do Sr. Vereador Elnio Guimarães solicitando ao Sr. Prefeito, reparos no chafariz existente na rua Clodomiro Maria.

Indicação do Sr. Vereador Elnio Guimarães solicitando seja oficiado ao Sr. Cel. Edmundo Macedo Soares, solicitando a necessidade do cumprimento do Art 14. das Disposições Transitórias que dá ao Estado a atribuição de construir teatros populares nos Municípios cuja população exceda à casa dos dez mil. Com a fala do Sr. Vereador Sr. João Villela acha que seria mais interessante aproveitar-se a instalação já existente. O Sr. Vereador Sr. Padre Silveira é de opinião que se deveria propor, antes de tudo, a fundação no Município de um estabelecimento de ensino secundário.

Indicações do Sr. Vereador Elnio Guimarães solicitando ao Sr. Prefeito:

- a) a iluminação pública da Vila Santa Cecília;
- b) reiterando pedido, no sentido de ser estudada a Vila Nova uma linha de iluminação.

O Sr. Vereador Elnio Guimarães

fundamentando as indicações, alega a urgência da medida, pois quanto, e numerosa a população de ambos os bairros que ficaram às escuras, enquanto, em deplorável contraste, está iluminada a quadra de teus recém-instalada na praça Princesa Vianna, iluminação que, ele crê, considera supérflua; em aparte o Sr. Vereador João Vianna, esclarecendo o assunto, informou que a iluminação da quadra de teus foi custeada pela bolsa particular, por um grupo de aficionados; prossequindo o Sr. Vereador Elvino Guimarães interpela: e o custeio da iluminação? ao que retruta o Sr. Vereador João Vianna: também corre por conta de particulares. Encerrada a discussão das indicações do Sr. Vereador Elvino Guimarães, a votos foram aprovadas. Determinou o Sr. Presidente fossem encaminhadas a quem de direito.

Requerimentos do Sr. Vereador Graciano Botwin, solicitando:

a) providências no sentido de ser reparada a canalização da água potável do Grupo Escolar Ezequiel Duarte;

b) seja oficiado à Faculdade de Direito de São Paulo e à Academia Paulista de Letras, agradecendo as homenagens prestadas ao intelectual resumbente Dr. Ezequiel Duarte, estatuindo os agradecimentos aos Drs. Soares de Melo e Francisco Patti, que foram os maduros que se pronunciaram a propósito das aludidas homenagens;

c) inserção em ata de voto de pesar da Municipalidade, pelo falecimento de Nelson Marcoules Galoy, seu cônjuge, mandando a Câmara pagar missa em expiação à memória do saudoso morto e enviando-se à família esultada as manifestações de pesar desta Casa. Encerrada a discussão, a votos, foram os requerimentos aprovados.

Indicação dos Srs. Vereadores H. João Villola e Sr. Rodrigo Silveira solicitando ao Sr. Prefeito, entendimento com a gerência da Cia. Força e Luz de Rosário, no sentido da revisão do fornecimento de luz à rua H.B.C. Em discussão a indicação, foi seu debate aprovada. Terminado o Expediente passou-se a

Ordem do Dia

Parecer verbal da Comissão de Justiça opinando sobre a prorrogação para pagamento, sem multa, da taxa de Serviços Rurais, assim se pronunciando: para o pagamento do exercício de 1948

os contribuintes terão 60 dias de prazo, para o exercício de 1949, terão 120 dias e para o corrente exercício terão o prazo prorrogado até 31 de Dezembro do ano em curso. Falou a respeito os Sr. Vereadores João Manuel e Estelito de Souza. Encerrada a discussão, a votação, foi o parecer aprovado. A Comissão de Fazenda subscreve o parecer, e foi aprovado. Com a palavra o relator da respectiva Comissão fez a plenária o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º) O pagamento da Taxa de Melhoramentos, até o exercício de 1948, poderá ser pago, sem multa, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º) O pagamento da referida taxa, devido pelo exercício de 1949, será feito no prazo de 120 (cento e vinte) dias, sem a respectiva multa.

Art. 3º) O pagamento da mesma tributação, devido pelo corrente exercício, será feito, sem multa, até 31 de Dezembro do corrente ano.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor depois de publicada. Sala das sessões da Câmara Municipal, em 13 de Junho de 1950. Em discussão o projeto-lei, foi seu debate aprovado. Foi resulto a Lei nº 140.

Com a palavra o Sr. Vereador Elmo Guimarães declara que se estiver se presente à reunião quando da votação do projeto de lei, apresentado pelo Sr. Vereador Graciana Estreus autorizando a Prefeitura a contribuir com Cr\$ 38.589,00, para a remodelação da praça da Matriz de Sta. Tereza, seu voto também seria favorável à proposição apresentada. E essa altura dos trabalhos pede licença para retirar-se o Sr. Vereador Elmo Guimarães. Com a palavra o Sr. Vereador Graciana Estreus solicita que se oficie ao Sr. Prefeito sugerindo entendimento com a Empresa de Ônibus de Engenharia Passos, no sentido de evitar que os passageiros dessa localidade não tenham prévio aviso quando por motivos imprevistos os veículos dessa empresa não possam obedecer o horário escalado. O Sr. Vereador Estelito de Souza requer que se comunique ao Sr. Prefeito, para os efeitos de direito, que foi considerada insubsistente a Lei que sob número 135 subiu à deliberação do Executivo. A votação foi o requerimento aprovado.

Parecer da Comissão de Justiça e Fazenda favorável ao projeto de Lei nº 3, enviado pelo Sr. Prefeito, que trata da concessão de perpetuidade gratuita à sepultura de Mestre Rodrigues. O pa-

recursos foram seu debate aprovado. Com a palavra o relator da respectiva comissão traz a plenário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º) Fica concedida gratuidade perpétua à sepultura no nº. 690 da quadra 4 do Cemitério do 1º distrito, onde repousam os restos mortais de Noster, Rodrigues Fleita, que foi funcionário da Prefeitura Municipal de Rosende.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário, vigorando esta lei a partir de sua publicação. Em discussão o projeto de lei, foi seu debate aprovado. Foi resulto a lei n. 141.

Foram da Comissão de Justiça e Fazenda autorizando o Prefeito a utilizar-se de uma das verbas discriminadas que julgar própria para adquirir o conjunto de bomba d'água destinado a abastecer as Vilas Ballaide e Moderna, em substituição ao atual, cujo estado precário poderá motivar a interrupção dos serviços, e assim ficando atendido apenas o item C do ofício n. 306 do Sr. Prefeito. Em discussão o parecer, com a palavra o relator da Comissão, Sr. João Villela, expõe considerações a propósito e dá as razões em que se fundamenta, para sugerir a autorização em relação aos itens a e c do referido ofício, explicando que com referência ao abastecimento d'água de Pedra Selada, há verba discriminada e que só depois que o caso da discriminação foi solucionado pela Assembleia, e iniciados os serviços, escolhida a fonte abastecedora e só no caso da recusa do proprietário, poderá a Câmara opinar sobre a verba da desapropriação, esclarece ainda que o item c encerra matéria que não foi prevista na discriminação. O Sr. Vereador Joaquim Gouveia diz que a população de Pedra Selada tem necessidade urgente do abastecimento d'água. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Rodrigo Silveira expõe considerações a respeito. O Sr. Vereador Sr. João Villela é de opinião que se faça sentir ao Sr. Prefeito a necessidade, sem perda de tempo, a medida concernente à matéria. O Sr. Vereador diz que a indicação deveria ser apresentada pelo Sr. Vereador Joaquim Gouveia. O Sr. Vereador Joaquim Gouveia propõe seja oficiado ao Sr. Prefeito nesse sentido. Encerrada a discussão, a votação, foram os pareceres aprovados. Com a palavra o relator da Comissão respectiva traz a plenário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art 1º) Fica o Prefeito Municipal autorizado a se utilizar de uma das verbas discriminadas no orçamento em vigor e que a seu critério, julgar própria, para adquirir um conjunto de bomba d'água para o abastecimento d'água às Vilas Adelaide e Moderna.

Art 2º) Revogam-se as disposições em contrário, vigorando esta lei depois de publicada.

Em discussão o projeto foi sem debate aprovado. Foi resultada a Lei n: 142. A essa altura dos trabalhos pede licença para retirar-se o Sr. Vereador Joaquim Gouveia.

Parer da Comissão de Justiça e Fazenda favorável ao requerimento de Luiz Antonelli. Em discussão, falaram a respeito os Srs. Vereadores Sr. Badger Silveira, João Mauricio e Hostílio de Souza. Encerrada a discussão, a votos, foram os pareceres aprovados. Com a palavra o relator da Comissão respectiva, traz a plenário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art 1º) Fica o Prefeito Municipal autorizado a cancelar a dívida fiscal na importância de Cr\$ 3.338,00 (três mil trezentos e trinta e oito cruzeiros), atribuída a Luiz Antonelli, porquanto no período a que se refere essa tributação de 1947 a 1950, o requerente não exerceu atividade comercial, como documentadamente comprovou.

Art 2º) Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor depois de publicada. Em discussão o projeto de lei, foi sem debate aprovado. Foi resultada a Lei n: 143.

Parer da Comissão de Justiça e Fazenda favorável ao projeto de lei apresentado pelo Sr. Vereador Hostílio de Souza, autorizando o Sr. Prefeito a fornecer a gasolina a ser gasta no pedregulhamento da estrada Mauá-Marrouba. Em discussão os pareceres, foram sem debate aprovados. Com a palavra o relator da Comissão respectiva traz a plenário o seguinte projeto de lei:

Art 1º) Fica o Prefeito Municipal, autorizado a transferir, no orçamento da Verba de Pessoal da estrada Mauá-Rio Preto para a de Material de Consumo, a importância necessária para a aquisição de gasolina a ser gasta no pedregulhamento da estrada Mauá-Marrouba.

Art 2º) A gasolina será entregue ao Sr. Roberto Diller, em cujo caminhão será transportado, gratuitamente o pedregulho.

Art 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

regradas as disposições em contrário. Em discussão o projeto de lei, foi seu debate aprovado. Sai resulta a Lei n. 144.

O Sr. Vereador Graciana Cotrim requer que se opere ao Centro de Saúde, solicitando o prosseguimento da vacinação em Itatiaia. Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente ata. Celia Bernardi, Oficial de Sta.

Albino
Fadrique de Dillencin

Acta da 1ª reunião da 2ª sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 3 de Julho de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Euclides Maia Couto
Secretário o Sr. Vereador Dr. Fadrique Vileira

Às 10 horas regimental, atenderam à chamada os Srs. Vereadores, com excepção dos Srs. Vereadores Sr. Haroldo Rodrigues, João Maurício, Antônio Piniz, Joaquim Gouveia, Manoel Campos e Francisco Casado, que faltaram em causa justificada. Comigo Secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Lida a ata da sessão anterior e, em discussão, não havendo quem falasse, foi seu debate aprovado. O Sr. Secretário passou a dar conta do seguinte

Expediente

- Telegrama de Gullbe Tibério Machado, agradecendo referências feitas a sua pessoa.

- Ofício n. 7 do Sr. Prefeito Municipal, devolvendo autógrafo de Lei n. 135

- Projeto de Lei do Sr. Presidente da Câmara, referente à economia interna da Municipalidade. O projeto é enviado à Comissão de Justiça

- Requerimento do Sr. Vereador Graciana Cotrim solicitando ao Sr. Prefeito, no sentido de ser alienada e atendida a uma ferriagem e oficina mecânica, existente em Itatiaia, logo após a entrada do Parque Nacional.

- Projeto de Lei do Sr. Vereador Rostelino de Souza, autorizando

o Sr. Prefeito a atender o pagamento dos funerais de Sr. Manoel Fernandes da Costa, ex-fiscal do 4º Distrito. Com a palavra o Sr. Vereador Antônio de Souza, requer seja inserido em lista voto de pesar pelo falecimento de Sr. Manoel Fernandes da Costa. O requerimento é, sem debate, aprovado.

Projeto de Lei do Sr. Vereador Graciana Estreia, denominando Praça Mariana Rocha Araújo, a atual praça da Matriz, na sede do 4º distrito. O papel é enviado à Comissão de Justiça.

Projeto de Lei dos Srs. Vereadores Antônio de Souza, Sr. João Villela e Sr. Rudge Silveira, mandando os vencimentos das professores municipais do quadro de Divistas. O papel é enviado à Comissão de Justiça.

Projeto de Lei do Sr. Vereador Sr. João Villela, autorizando o Prefeito a utilizar da importância de Cr\$ 10.000,00, para o calçamento da rua Gal. Prateado.

Ofício Circular da Câmara Municipal de São João da Barra, convidando para as comemorações do 1º centenário do Município.

Ofício n.º 234 do Sr. Augusto de Campos Barbosa, comunicando ter assumido posse do cargo de Delegado de Polícia do Município.

Ofício Circular n.º 2 do Sr. Secretário da Assembleia Legislativa convidando para a sessão solene, comemorativa do 3º aniversário da Constituição do Estado.

Carta do Padre Padre Eudovico Stanuch, agradecendo a aprovação das subvenções destinadas à restauração da Matriz, comunicando ainda que o trabalho da decoração interna do templo, a ser executado pelo pintor Jan Bach, mereceu sua aprovação.

Circular da Câmara Municipal de Taboão, comunicando a eleição da respectiva Mesa.

Ofício Circular n.º 6 da Divisão de Economia Agrícola - Cooperativismo solicitando impressões e sugestões sobre o "Boletim de Cooperativismo".

Requerimento do Sr. Vereador Elnio Guimarães solicitando seja oficiado ao Sr. Prefeito e ao Diretor do Posto de Saúde, no sentido de corrigir a situação em que se encontra o bairro de Manejo, procedendo-se o saneamento, de modo a evitar que a população continue exposta a verdadeira ameaça a sua salubridade.

Indicação do Sr. Vereador Elnio Guimarães, no sentido de que seja encaminhado ao Excmo. Sr. Governador, a oferta de um terreno, feita pelo Sr. Sr. Otávio de Oliveira Botelho, solicitando a necessidade

da construção de uma escola no bairro do Mauço, dando vazo, assim, ao cumprimento de sua promessa. Com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães dá as razões de sua indicação. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Radgeu Silveira diz estar de pleno acordo com a indicação, porém, era de opinião que essa oferta, fosse trazida a plenário, com os respectivos dados, assim como, a área, o local, foi escrito, para melhor andamento dos trabalhos. O voto foi a indicação aprovada com a emenda apresentada pelo Sr. Vereador Sr. Radgeu Silveira.

Indicação do Sr. Vereador Elnio Guimarães, solicitando seja encaminhado ao Sr. Gerente da Cia. Fieca e Luz de Resende um apelo, solicitando as vantagens da extensão de uma linha de iluminação ao bairro Santa Gilde, solicitando ainda ao Sr. Prefeito que assumira idêntica atitude. Com a palavra o Sr. Vereador Sr. João Vilella é de opinião que a Câmara somente indicasse ao Sr. Prefeito nesse sentido. Com a palavra o Sr. Vereador Elnio Guimarães desenvolve considerações a respeito explicando que apêlas solita a Câmara, um apelo à companhia. O Sr. Vereador Sr. Radgeu Silveira é de parecer que o requerimento não poderá ser atendido devido a situação em que se encontra a companhia. Fala a respeito o Sr. Vereador Benedito de Souza. Encerrada a discussão, o voto, foi o requerimento aprovado.

Cartão do Sr. Sulpho Pinheiro Machado encaminhando retalho de jornal estampando crônica a propósito de um recital da declamadora patricinha Marita Pinheiro Machado.

Ofício S. A. / 695 do Departamento Estadual de Estatística, enviando os mapas da exportação desse Município.

Coverite da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e da Academia Paulista de Letras, para os homenagens que serão prestadas à memória de Ezequiel Teves Moura o Sr. Presidente que se agradece e arquive-se.

Exemplar de "Cumprir o dever e..." enviado pelo Município de Barra Mansa.

Com a palavra o Sr. Vereador Sr. Radgeu Silveira, requer seja inserido em lista voto de louvor às Fiecas Formadas, cujos chefes recomendaram a seus subordinados que se mantivessem equidistantes dos embates políticos. O Sr. Vereador Elnio Guimarães profere a atitude arbitrária do delegado de polícia do Mu.

município de Queluz, que indeliberadamente sepancou, com auxilio de
agentes da policia publica de S. Paulo, os nenses conterraneos: Paulo
Razini, Jorge Dupic, Nicoso Pava Junior e famill Durquis, que
no uso de um direito, garantido por lei, em palestra, externa-
ram-se simpaticos ao Brigadeiro Eduardo Gomes; autoridade que mais
se excedendo, aliu se expancou os rapazes, exortou-os do local; em
consequencia, requir que esta Municipalidade, em telegrama ao Com.
sh. Governador Odemar de Barros, proteste contra a atitude da auto-
ridade a que se tem referido, esperando que o chefe de governo de
Sao Paulo, puma a referida autoridade, cufa atitude deonta com as
tradições liberais do grande estado limítrofe. Com a palavra o
sh. Vereador Sr. João Villela diz estar de pleno accordo com o requeri-
mento e que o delegado de Queluz abusou de seus direitos e in-
forma que como advogado dos rapazes, foi a Queluz, e assignou
quis servir de testemunha do occorrido. Encerrada a discussão,
a votos foi o requerimento aprovado. O sh. Vereador Elnio Gui-
marães diz que há tempos apresentou projeto de lei instituindo
tres premios ás Escolas Municipais que apresentarem maior fu-
quencia, estando o referido projeto em poder da Comissão de Justi-
ça, solicitava o pronunciamento dessa Comissão a respeito do caso
solicitava, ainda, pronunciamento sobre o projeto de lei que trata
da regulamentação do Museu, bem como, reiterava pedido no
sentido de serem tomadas as providencias em relação à confeção
do Código Tributario. O sh. Vereador Arnaldo de Souza requir inponer
sobre o projeto que trata da remodelação do mobiliario da Munici-
palidade. Nada mais havendo que tratar o sh. Presidente declarou
encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a
presente Ata. Arlete Bernardi, Oficial de Sta.

Respecto
Eliu Guimarães - Secretário da Câmara

Ata da 2ª reunião da 2ª sessão Ordinária da
Câmara Municipal, em 4 de Julho de 1950

Providencias do sh. Vereador Euvaldo Maia Couto
Secretário o sh. Vereador Sr. Rodrigo Silveira

A hora regimental, atenderam a chamada os sh. Vereadores

Elnio Guimarães e Sr. Ronaldo Rodrigues, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Celte Bernardi, Oficial de Atas.

Relatório

Ata da 3ª reunião da 2ª sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 5 de julho de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo Maria Lente
Secretário o Sr. Vereador Sr. Rodrigo Silveira

É hora regimental, atenderam à chamada os Srs. Vereadores Antônio de Souza, Sr. José Villeta e Sr. Ronaldo Rodrigues, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente, declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Celte Bernardi, Oficial de Atas.

Relatório

Ata da 4ª reunião da Câmara Municipal, em 6 de julho de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo Maria Lente
Secretário o Sr. Vereador Sr. Rodrigo Silveira

É hora regimental, atenderam à chamada os Srs. Vereadores João Viana e Sr. Ronaldo, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente, declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Celte Bernardi, Oficial de Atas.

Relatório

Acta da 5ª reunião da 2ª sessão Ordinária da
Câmara Municipal, em 7 de julho de 1950

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo Maia Souto
Secretário o Sr. Vereador Sr. Padger Sbrava

À hora regimental, atenderam à chamada os Srs. Vereadores
Sr. João Villela e Honório de Souza, faltando os demais com causa justi-
ficada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerra-
da a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata.
Orlto Bernardi, Oficial de Atas.

Ribisonte

Acta da 6ª reunião da 2ª sessão Ordinária da
Câmara Municipal, em 8 de julho de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo Maia Souto
Secretário o Sr. Vereador Sr. Padger Sbrava

À hora regimental, atenderam à chamada os Srs. Vereadores
Elvino Guimarães e João Vieira, faltando os demais com causa justificada.
Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.
E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Orlto Bernardi,
Oficial de Atas.

Ribisonte

Acta da 7ª reunião da 2ª sessão Ordinária da Câm-
ara Municipal, em 10 de julho de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo Maia Souto
Secretário o Sr. Vereador Sr. Padger Sbrava

À hora regimental, atenderam à chamada os Srs. Vereadores Sr.
Carvalho Rodrigues, Sr. João Villela e Honório de Souza, faltando os
demais com causa justificada. Não havendo número legal, o
Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi

fora min. lavrada a presente Ata. Erlete Fernandes, Oficial de Mús.
 Relato

Ata da 1.^a reunião da 2.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 11 de Julho de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo Maia Neto
 Secretário o Sr. Vereador Elnio Guimarães.

A hora regimental, atenderam à chamada os Sr. Vereadores, com excepção dos Sr. Vereadores Francisco Casade, Sr. Rudge Oliveira, João Vianna, João Mauricio e Manoel Ramos, que faltaram com causa justificada. Comigo Secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Lida a Ata da sessão anterior, e, em discussão, foi seu debate aprovada. Passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte

Expediente

- Ofício n.º 346 do Sr. Prefeito Municipal, comunicando não haver sido possível sancionar a Lei n.º 143, que manda cancelar a dívida fiscal de Luis Antonelli. O papel é enviado à Comissão de Justiça.
- Ofício n.º 347 do Sr. Prefeito Municipal, enviando requerimento de família família Pinheiro.
- Projeto de Lei do Sr. Vereador Sr. João Villela propondo a adoção de adicionais proporcionais, a partir de 10% a 30%, aos funcionários do funcionalismo municipal. O papel é enviado à Comissão de Justiça.
- Requerimento do Sr. Vereador Elnio Guimarães solicitando ao Sr. Prefeito:
 - 1.^o medidas no sentido de se tomar efetiva a proibição contra a criação de ruínas e depósitos de lixo nas habitações da Vila Santa Izabel;
 - 2.^o reiterando pedido de limpeza e reparos no Cemitério de Engenheiro Torres.

Projeto de Lei do Sr. Vereador Elmo Guimarães denominando Adolfo Campos a rua, na denominação rua das "Guiricarias" ou "Jaguaria".

O papel é enviado à Comissão de Justiça.

Projeto de Lei do Sr. Vereador Antonio Diniz autorizando o Sr. Prefeito a aplicar a verba destinada à construção da ponte Capão do Mito, sobre o Rio Preto, em Mauá, em outras obras daquela região.

Terminado o Expediente passou-se a

Ordem do Dia

Parer da Comissão de Justiça e Fazenda favorável ao projeto de Lei que autoriza o Sr. Prefeito a atender o pagamento dos funerais do Sr. Manoel Fernandes da Costa, ex-fiscal do 4º Distrito. Em discussão os pareceres, foram sem debate aprovados. O Sr. Vereador Dr. João Vellha, relator da Comissão de Fazenda, traz a plenário o seguinte projeto de Lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Prefeito Municipal autorizado a atender o pagamento dos funerais do Sr. Manoel Fernandes da Costa, ex-fiscal do 4º distrito;

Art. 2º) Para atender o pagamento, serão feitos os empenhos pela Verba Execução

Art. 3º) Revogou-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor de pois de publicada. Sala das sessões da Câmara Municipal, em 11 de Julho de 1950. Em discussão o projeto, foi, sem debate aprovado. Foi resultante a Lei n.º 145.

Parer da Comissão de Justiça e Fazenda, favorável ao projeto de Lei que trata da economia interna da Câmara. Em discussão, os pareceres, foram, sem debate aprovados. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. João Vellha, relator das Comissões apresenta o seguinte projeto de Lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica aberto o crédito de dois mil quinhentos cruzados (R\$ 2.500,00) suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

Código 8004 - Inspeção Juvenis

R\$ 2.500,00

Art. 2º) Fica anulada, no orçamento em vigor, a importância de dois mil quinhentos cruzados, de acordo com a seguinte discriminação

Código 8002 - Material Permanente

R\$ 1.000,00

Código 8003 - " de Consumo

R\$ 1.500,00

Art. 3º) Revogou-se as disposições em contrário. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das sessões da Câmara Municipal, em 11 de Julho de 1950.